EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:----------

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 6 de outubro de 2020, aprovada na reunião ordinária de 2 de novembro de 2020, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.----------

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 3 de novembro de 2020. ----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)

lc/gaoa

Ata n.º 85 – No dia 6 de outubro de 2020, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, por videoconferência, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, nos Paços do Município, e com a participação dos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira, Délio Manuel Ferreira Carquejo e Bruno Miguel de Sousa Mota.----------
Secretariou a reunião a Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017.-------

---

ORDEM DO DIA----------

1 – Atas----------

- Reunião ordinária de 7 de setembro de 2020 ----------

- Reunião ordinária de 21 de setembro de 2020----------

2 – Abertura de procedimento concursal dirigido a candidatos com e/ou sem relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida (Assistentes Operacionais – área da Educação) ------

3 – Abertura de procedimento concursal dirigido a candidatos com e/ou sem relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida (Técnicos de Informática)----------

4 – Abertura de procedimento concursal dirigido a candidatos com e/ou sem relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida (Assistentes Técnicos - área Topógrafo) ----------

5 – Processos de Urbanização e Edificação----------

6 – Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto----------

7 – Programa de Apoio ao Desporto: Medida 3 – Apoio à participação desportiva dos cidadãos com deficiência ou incapacidade----------

- Aprovação da avaliação e graduação das candidaturas, das candidaturas contempladas e dos apoios a atribuir, bem como da minuta-tipo do contrato-programa de desenvolvimento desportivo----------

8 – Programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas----------

- Alteração dos critérios de avaliação----------

9 – Programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas----------

- Aprovação da avaliação e graduação das candidaturas, bem como das candidaturas contempladas e do montante a atribuir -

10 – Resultado da hasta pública para o arrendamento urbano para fins não habitacionais, de uma parcela de terreno propriedade do Município, sita na rua e lugar de Penoucos, Fiães----------

11 – Revogação das deliberações referentes à constituição do direito de superfície a favor do Instituto do Turismo de Portugal, I.P.----------

12 – Escritura de justificação - Terreno do arraial de Lourosa, sito no largo da Igreja, freguesia de Lourosa----------

13 – Zona Industrial de Fiães – Parcela "A2" ----------

- Requerimento da sociedade comercial ALPI – Adolfo Alves de Pinho, Lda. ----------

14 – PAC – Programa de Apoio à Cultura (2021) ----------

- Abertura de candidaturas - Medida 2 – Parcerias de Programação – Subprograma 2.2 Anuais ----------

15 – Proposta de atribuição de topónimos e de retificação de topónimo ----------

16 – Empreitada "Balneários – Campo de Jogos de Pigeiros"----------

- Auto de receção definitiva----------

17 – Empreitada "Requalificação da Rua do Casal – Milheirós de Poiares" ----------

- Auto de receção definitiva----------

18 – Acordo entre o Município e a Freguesia de Escapães – Rua da Lomba ----------

- Aprovação da minuta ----------

19 – Acordo entre o Município e a Freguesia de Santa Maria de Lamas – Rua do Campo Grande----------

- Aprovação da minuta ----------

20 – Acordo entre o Município e a Freguesia de Santa Maria de Lamas – Rua de Moure----------

- Aprovação da minuta ----------

21 – Acordo entre o Município e a Freguesia de São João de Ver – Rua da Estação----------

- Aprovação da minuta ----------

22 – Acordo entre o Município e a Freguesia de São João de Ver – Rua 5 da Urbanização da Relva----------

- Aprovação da minuta ----------

23 – Autorização de cedência de prédio sito na Zona Industrial de Fiães – Sociedade de Construções Redondo II, Lda. a Sociedade Imobiliária – Redondo & Neves, Lda. ----------

---

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. ----------

---

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

- Vídeos das reuniões de Câmara no sítio do Município na internet -

O Sr. Presidente recordou que o assunto em referência foi abordado pelo vereador Délio Carquejo na reunião ordinária de 21 de setembro de 2020, dizendo que foi alertado pelos serviços de apoio que, de acordo com o n.º 7 do Artigo 11.º do Regimento, as são gravadas exclusivamente como ferramenta auxiliar da redação das atas, sendo o respetivo registo eliminado imediatamente após a aprovação da respetiva ata. ----------

Disse que há uma razão para não se manter as gravações das reuniões, e que pensa que era importante perceber-se, sublinhando que a ata é um registo que tem validade jurídica para muitos atos e que, se as gravações das reuniões estivessem permanentemente disponíveis online, mesmo após a aprovação da ata, qualquer negócio jurídico poderia ser colocado em causa a posteriori, servindo como prova.--------

Disse assim que, após a feitura da ata, o único documento que fica com o registo efetivo do que se passou na reunião é a própria ata, dizendo que a ata é um documento muito importante em termos jurídicos para múltiplos processos, pelo que queria dar nota que não se pode manter e

não irão ser mantidas no site as gravações das reuniões de Câmara, cumprindo-se assim o Regimento.----------

Entretanto, o vereador Délio Carquejo solicitou ao Sr. Presidente que repetisse a sua intervenção, atendendo a que não tinha tido oportunidade de a ouvir, devido a um problema técnico na transmissão da reunião. ----------

O Sr. Presidente respondeu dizendo que o faria após a intervenção de todos os vereadores inscritos para o efeito neste Período. ----------

- Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Rogério Henriques----------

O vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, fez a seguinte intervenção – passo a citar:----------

No seguimento da morte do Sr. Rogério Henriques, que nos apanhou a todos de surpresa, venho propor à Câmara Municipal um voto de pesar pelo seu falecimento.----------

O Sr. Rogério Henriques era membro do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social, o qual representava, enquanto membro da Direção do Centro Social e Paroquial de Argoncilhe, as IPSS concelhias, eleito por estas. ----------

O Sr. Rogério deixa como legado o seu elevado empenho e dedicação e grande dádiva em prol do trabalho associativo, em prol da sua comunidade, do Concelho, e até mesmo do Distrito, na qualidade de membro da direção da UDIPSS - União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Aveiro.----------

Era um homem dedicado às causas sociais, nas quais avulta o seu enorme contributo para o crescimento do Centro Social e Paroquial de Argoncilhe.----------

A sua perda deixa mais pobre não só Argoncilhe, mas também o Concelho, e em especial toda a Rede Social concelhia.----------

À família enlutada, a Câmara envia sentidas condolências" – fim de citação.----------

Constatou-se que a Câmara foi unânime em aprovar o voto de pesar proposto.----------

- Votos de congratulação por mérito desportivo----------

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, propôs um voto de congratulação, por mérito desportivo, aos seguintes atletas e clubes: ----------

- Grupo Recreativo Independente Brandoense – GRIB, pela subida à 1.ª Divisão do Campeonato Nacional de Basquetebol Seniores Masculinos;-

- Artur Rodrigues, atleta residente no Concelho, que se sagrou campeão nacional de masters, no escalão maiores de 40, em 3.000 metros obstáculos. ----------

- Jóni Brandão, ciclista da Efapel, natural do Concelho, vencedor da 4.ª etapa, no Alto da Torre, Serra da Estrela, e do 4.º lugar na classificação geral da Volta a Portugal em Bicicleta.----------

- António Carvalho, ciclista da Efapel, natural do Concelho, vencedor da 7.ª etapa, Loures-Setúbal, e do 6.º lugar na classificação geral da Volta a Portugal em Bicicleta. ----------

- Mosteirô Futebol Clube, que assegurou o regresso à 1.ª Divisão Distrital, em futebol sénior.----------

- Patrícia Couto, do CTPB - Clube de Ténis de Paços de Brandão, campeã nacional +35 em ténis, no Campeonato Nacional de Veteranos.
- Célia Sá, atleta do CTPB - Clube de Ténis de Paços de Brandão, campeã nacional +45 em ténis, no Campeonato Nacional de Veteranos.
- Rui Marques, atleta do CTPB - Clube de Ténis de Paços de Brandão, campeão nacional de pares mistos com a atleta Teresa Simões, no Campeonato Nacional de Veteranos. ----------

A Câmara foi unânime em aprovar os votos de congratulação proposto, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. ----------

- Reabertura dos Centros de Saúde ----------

O vereador Délio Carquejo questionou como está a articulação entre a Câmara e o ACES Feira-Arouca, na pessoa do Doutor António Dias, dizendo que, efetivamente, as promessas ainda não estão cumpridas e os Centros de Saúde continuam fechados.----------

Disse que entende que era tempo de se redefinir, de uma vez por todas, o que é que vai abrir, o que é que não vai abrir, se vai haver deslocalização, se não vai haver deslocalização do Centro COVID-19 de Rio Meão, particularmente para acabar com a situação, na qual ele próprio já teve possibilidade também de ser interveniente, em que as receitas não chegam a casa ou, muitas das vezes, as filas são enormes à entrada dos Centros de Saúde, acrescentando que, com o tempo a piorar, ninguém sabe em que ponto de situação é que irá ficar.----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que se impõe um esclarecimento por parte do Sr. Presidente relativamente a esta situação. ----------

- Vídeos das reuniões de Câmara no sítio do Município na internet -
O vereador Délio Carquejo aludindo disse querer saber qual o ponto de situação do assunto em epígrafe, o qual abordou oportunamente. -------

- Ponto de situação de casos Covid em estabelecimentos de ensino do Concelho ----------

O vereador Délio Carquejo disse que os vereadores do Partido Socialista sabem que muitas salas de jardins de infância, pré-escolar e escolas têm estado fechadas, dizendo que o engraçado é que as comunicações, por parte dos Agrupamentos de Escolas, aos pais, têm surgido sempre após ter havido o anúncio deste desfecho por parte da comunicação social, o que é mais uma reação em vez de proactividade por parte dos Agrupamentos de Escolas. ----------

Disse que era importante que houvesse uma melhor articulação dos agrupamentos escolares com a comunidade dos pais e dos encarregados de educação, para que se saiba rapidamente o que é que está a acontecer nas escolas do Concelho. ----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que não se está a tentar imputar nada, que a única questão é tentar saber o ponto da situação, porque muitos pais chegam às escolas e sabem que há situações de salas que estão fechadas sem terem conhecimento prévio.----------

- Requerimento sem resposta/computadores entregues aos Agrupamentos de Escolas ----------

O vereador Délio Carquejo disse que os vereadores do Partido Socialista ainda continuam à espera de resposta à questão de como está a ser feita a distribuição dos computadores aos Agrupamentos de Escolas, por parte do Município, sublinhando que era algo que já deveria ter

chegado às mãos dos vereadores do Partido Socialista e ainda não chegou.----------

- Transportes escolares ----------

O vereador Délio Carquejo disse que os vereadores do Partido Socialista já falaram dos transportes escolares numa anterior reunião, em que se dizia que tudo estava bem, mas que não está tudo bem, porque não tem havido cumprimento das normas por parte das transportadoras, e que, mais do que isso, há situações de alunos que saem às 6:30 horas para terem aulas às 8:30 horas.----------

Disse que há alunos que saem às 12:15 horas e chegam a casa por volta das 14:30 horas, muita das vezes em percursos que não são grandes percursos, pelo que tem de haver uma melhor articulação e uma maior fiscalização relativamente à questão dos transportes no Concelho, e saber até que ponto o Município está ou não aberto a poder trabalhar esta questão em parceria com as transportadoras, no sentido de haver um maior desdobramento de autocarros por parte destas, porque pode-se também ter o entendimento que estas transportadoras não o fazem porque a verba que lhes é paga não permite exatamente isso.----------

- Ponto de situação do Estudo para a Qualificação Urbana do Corredor do Vouga ----------

O vereador Délio Carquejo disse que, em fevereiro de 2018, foi aprovado na Câmara o Estudo para a Qualificação Urbana do Corredor do Vouga e que o Sr. Presidente referira, nessa altura, que passados quatro meses daria aos vereadores do Partido Socialista o ponto de situação relativamente ao estudo em questão, que tem a ver com a Associação de

Municípios, pelo que os vereadores do Partido Socialista querem saber qual é o ponto de situação em que se encontra esse estudo, se já é possível vislumbrá-lo, quais são as conclusões e o que é que está a ser feito. ----------

- Ponto de situação do projeto do MetroBus de Vila Nova de Gaia para Santa Maria da Feira ----------

O vereador Délio Carquejo disse querer saber qual o ponto de situação do projeto do MetroBus de Vila Nova de Gaia para Santa Maria da Feira.

- Falta de resposta a requerimentos e pedidos de informação---------

A vereadora Lia Ferreira disse que o Sr. Presidente tem dito que os vereadores do Partido Socialista são previsíveis, porque insistem sempre nas mesmas questões, e, realmente, os vereadores do Partido Socialista são forçados a isso mesmo, a insistir nas questões que vão apresentando, porque o Executivo Permanente também insiste nas atitudes de não resposta, como acontece com a ausência de resposta aos requerimentos apresentados pelos vereadores do Partido Socialista, alguns com mais de seis meses de atraso na resposta. ----------

Deu como exemplo o requerimento sobre o contrato de arrendamento do edifício onde se situa o Tribunal de Santa Maria da Feira, dizendo que também é o caso de informações que o Executivo Permanente se recusa mesmo de todo em responder, como aconteceu com o requerimento relativo aos lotes das zonas industriais, e ainda outros em que o Executivo Permanente mandou que os vereadores do Partido Socialista pesquisassem, como aconteceu com o pedido relativo aos contratos e pagamentos a órgãos de comunicação social, a trabalhadores e serviços prestados por profissionais externos, ou outros em que o Executivo

Permanente vai adiando a resposta, como acontece com o relatório de contas do ano transato da FapFeira, que ainda não se conhece, mas que já vão sendo feitos pagamentos relativamente ao ano corrente. ------
Disse que existem ainda habilidades que vão sendo feitas, e que a última foi feita pela vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, relativamente ao mais recente requerimento apresentado pelos vereadores do Partido Socialista sobre a P. Parques, entregue em 21 de setembro último, em que a vereadora Helena Portela tinha na sua posse os documentos para despacho desde quinta-feira passada e, no entanto, só hoje autorizou o envio da informação, tendo a mesma chegado aos vereadores do Partido Socialista cerca de duas horas antes da reunião de Câmara, um documento com cerca de 26 páginas, uma amálgama de informação que precisa de tempo para ser analisada, mas que, como já era previsível, só chega horas antes da reunião de Câmara, impossibilitando os vereadores do Partido Socialista de analisar atempadamente os documentos com todo o rigor que eles merecem, e que faria sentido que assim fosse. ----------
A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista registam e lamentam, mais uma vez, esta atitude, que é recorrente no executivo PSD, ou seja, o executivo PSD é ainda mais previsível do que os vereadores do Partido Socialista, porque as atitudes não mudam. ----------
- Intervenção em ruas de Sanguedo----------
A vereadora Lia Ferreira disse querer dar nota que, na última sessão da Assembleia Municipal, se falou em percentagens de ruas para intervir em Sanguedo, dizendo que vai abster-se de falar em percentagens, mas

que é importante, a bem da verdade, ter em conta que, realmente, os eleitos locais defendem os seus eleitores e as suas freguesias e, quando o fazem, é natural que, muitas vezes, até o façam de forma mais apaixonada e acesa, principalmente quando são assuntos que são remetidos aos vereadores do Partido Socialista por carência de respostas perante necessidades básicas de pessoas, e necessidades que o Sr. Presidente tem a responsabilidade de assegurar.----------

Disse que, nesse sentido, gostaria que o Sr. Presidente dissesse se está previsto ou não e, se está previsto, quando é que irão ser intervencionadas as mais de 23 ruas de Sanguedo, que continuam sem saneamento, dizendo que poderia dar três ou quatro exemplos, como a Rua da Circunvalação, os dois terços da Rua da Estrada Nova, a Rua 5 de Outubro, a Rua do Colégio, entre muitas outras, sublinhando que são mais de 23 ruas ainda sem saneamento.----------

Disse também que os vereadores do Partido Socialista já sabem que o Sr. Presidente vai dizer que estas casas não deviam estar construídas onde estão, que mas não deve dizê-lo, até porque está a passar um atestado de incompetência aos técnicos municipais que têm licenciado estas construções, pelo que o Sr. Presidente não deve refugiar-se nesta resposta de que as casas é que estão mal construídas, e que estão construídas onde não devem estar construídas, até porque não se pode admitir que, realmente, haja uma dificuldade acrescida em termos técnicos por questões de declive, entre outras.----------

A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que o que os vereadores do Partido Socialista não podem aceitar é que se diga que, na relação custo-benefício, não será garantido o saneamento básico, pelo que

queriam perceber se essas intervenções estão previstas e, se estão, para quando. ----------

- Rotunda dos Quatro Caminhos, em Sanguedo----------

A vereadora Lia Ferreira disse que os vereadores do Partido Socialista gostariam de saber o ponto de situação da rotunda dos Quatro Caminhos, em Sanguedo, dizendo que já foram cedidos mais de 2 mil metros de terreno ao Município para a construção dessa rotunda, que tem vindo a ser adiada, pelo que queriam perceber se vai ser construída e, se vai ser construída, quando. ----------

- Pagamento relativo ao pop-up publicitário sobre as atividades do Cineteatro António Lamoso ----------

A vereadora Lia Ferreira dirigindo-se ao vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, disse que aquele vereador, numa das últimas reuniões, referira que o pagamento relativo ao pop-up publicitário sobre as atividades do Cineteatro António Lamoso constaria da listagem de ordens de pagamento.----------

Disse que os vereadores do Partido Socialista estiveram a analisar a listagem distribuída com os documentos da reunião de hoje com muita atenção e ficaram com dúvidas se aquele pagamento se insere no pagamento referente ao serviço de clipping, no valor de 303,66 €, à Mediamonitor, se é o pagamento de publicidade, no valor de 3.300,00 €, a Ricardo Daniel Ventura Alexandre da Silva Santos, ou se é o pagamento de promoção turística – anúncios e publicações, no valor de 2.214,00 €, à Majov – Edições, Lda, ou ao pagamento relativo a projeto cultural, no valor de 1.125,00 €, a Ana Carlos Almeida Fonseca.---------

A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista querem perceber se algum destes pagamentos realmente reflete o pagamento do pop-up publicitário sobre o Cineteatro António Lamoso. ----------

- Ruas da freguesia de Arrifana ----------

O vereador António Bastos disse que Arrifana é uma freguesia com história, tem 6,32 Km² e tem aproximadamente 6551 habitantes, dizendo que é uma grande freguesia do Concelho de Santa Maria da Feira que lhe parece que, neste momento, está a ser menosprezada pelo Município, porque já conhece a Rua Padre João Gomes Rebelo, a Rua Dr. António Gomes Rebelo e a Rua do Vale do Vouga da mesma forma como já conhecia há 50 anos. ----------

Disse que verifica também que as redes de infraestruturas subterrâneas que foram executadas ao longo dos últimos tempos, nomeadamente as redes de abastecimento de água, de saneamento, de eletricidade e de telecomunicações, e que aquela zona cívica da Vila de Arrifana se encontra em muito mau estado de conservação e em péssimas condições de circulação pedonal e automóvel.----------

Disse assim querer chamar à atenção de que há necessidade, de facto, de uma intervenção de requalificação de raiz daqueles arruamentos, de modo a que os cubos de granito das ruas sejam completamente levantados e as tornem viáveis em termos de utilização, no que diz respeito às acessibilidades que todos devem ter, e que há que ter muita atenção na requalificação daqueles arruamentos, tendo em vista também a conservação do património do edificado existente, que, para

além de capelas, tem edifícios muito bonitos e muito interessantes para recuperar.----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que chamava a atenção para que a Câmara avance no imediato com projetos de requalificação daqueles arruamentos, no sentido de que a traça arquitetónica dos pavimentos se mantenha, dizendo que pode haver várias soluções de pavimentos de granito a colocar em muitas áreas daqueles arruamentos, pelo que quer chamar a atenção para que se faça um projeto de raiz, de modo a que os Arrifanenses tenham direito àquela zona cívica da Vila, para que todos tenham gosto, honra e orgulho da Vila de Arrifana quando percorrem aqueles arruamentos, próximos da Igreja Matriz de Arrifana, porque Arrifana merece mais do que aquilo que tem sido feito naquela freguesia. ----------

- Edificado do antigo Matadouro----------

O vereador António Bastos disse que todos que sabem foram feitos investimentos avultados, na ordem dos milhares de euros, recentemente, no edificado do antigo Matadouro de Santa Maria da Feira, que foi alvo de obras de beneficiação e de melhoramentos no interior do edifício, para a utilização do edifício como Centro de Artes. --

Disse que, por aquilo que verifica, as obras deviam ter começado pela cobertura, mas que não começaram pela cobertura, provavelmente começaram pelos sanitários e que, por isso, resultou aquilo que hoje se verifica, ou seja, o telhado encontra-se em mau estado de conservação, sob a forma de ruína, certamente devido aos ventos não fortes que foram sentidos a semana passada, e, por isso, tem coberturas de plástico para evitar a entrada de água em todo o edificado existente. ----

Prosseguiu dizendo que esta questão é de lamentar profundamente e que, como técnico, verifica que, de facto, não houve peritagens aquando da execução do projeto inicial para a execução física das obras que foram feitas dentro do edificado existente, que foi melhorado e que foi requalificado internamente.----------

Disse assim que chamava a atenção para esta situação e para que, imediatamente, a Câmara avance com um procedimento para dotar, definitivamente, aquele edificado com as condições térmicas e também com todas as condições de impermeabilização que merece, e que o telhado sofra as obras que sejam necessárias para que o interior do edifício seja protegido destas situações, e que se façam peritagens de raiz e estudos concretos, que não sejam feitos por habilidosos, mas por técnicos com capacidade para verificar, de facto, o que é que deve ser feito naquele edifício. ----------

O vereador António Bastos concluiu reiterando que chamava a atenção para que a Câmara avance de imediato com o procedimento que este edifício antigo merece, porque a imagem com que se fica deste edifício é extremamente negativa, fazendo sobressair que lamenta que isto esteja a acontecer. ----------

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por dizer que o vereador Délio Carquejo pediu que repetisse a informação que deu no início da reunião, relativa aos **vídeos das reuniões de Câmara no sítio do Município na internet**, à qual aquele vereador se referiu também na sua intervenção inicial. ----------

Recordou que o assunto tinha sido abordado pelo vereador Délio Carquejo na reunião ordinária de 21 de setembro de 2020, dizendo que

foi alertado pelos serviços de apoio que o Regimento não permite a manutenção destas gravações. Disse que esteve a ler o Regimento e que, lendo o número 7 do Artigo 11.º, verifica que o mesmo refere que as reuniões são gravadas exclusivamente como ferramenta auxiliar da redação das atas, sendo o respetivo registo eliminado imediatamente após aprovação da respetiva ata. ----------

Disse assim que a explicação que lhe foi dada faz todo o sentido, porque, como todos sabem, a ata é um documento extraordinariamente importante e a maior parte das deliberações constituem atos administrativos definitivos e executórios, sendo válidos em Tribunal e noutras situações, e a gravação da reunião estivesse disponível ad eternum no site do Município, o conteúdo da ata poderia ser contestado em qualquer momento, e resultar na impugnação de uma deliberação, até para se criar algum expediente dilatório, quando, de acordo com a lei, a ata é um resumo do que de essencial se passou.----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, com base no Regimento e com a razão do registo das deliberações em ata, vai-se manter as gravações de som, que é o caso, só até à aprovação da ata, que é o único registo válido que fica. ----------

O vereador Délio Carquejo interveio dizendo que o que o Sr. Presidente referira é uma justificação por parte dos serviços de apoio, logicamente de acordo com o Regimento. ----------

Disse que pensa que, nesta altura, a legislação publicada no âmbito do COVID-19 se sobrepõe, inclusive com o facto de as reuniões poderem ser públicas e deverem ser públicas em meios audiovisuais, dizendo que o Regimento pode ser sempre objeto de alteração, e as gravações serem

vertidas no site do Município, exatamente como acontece com as sessões da Assembleia Municipal. ----------

O Sr. Presidente disse que a Câmara poderá sempre alterar o Regimento, se achar adequado, lembrando que as reuniões de Câmara são públicas, como sempre foram, e que qualquer pessoa pode assistir às mesmas, agora até com mais facilidade, como todos sabem, porque, com as redes sociais, qualquer um pode assistir em qualquer sítio e, anteriormente tinha de o fazer presencialmente.----------

Disse que pensa que a questão dos efeitos jurídicos que tem uma deliberação, merece ser devidamente respeitada, sublinhando que a ata é o instrumento de prova das deliberações, dos múltiplos atos administrativos produzidos em cada reunião, reiterando que a ata é um resumo do que de essencial se passa nas reuniões, e que, a partir daí, é o que vale para o futuro. ----------

Disse também que, ao existir um instrumento de vídeo ou de som disponível no site do Município, qualquer pessoa em qualquer situação poderia colocar em causa qualquer deliberação e poderia ocasionar situações jurídicas complexas, com recursos para tribunais, até com expedientes dilatórios, que poderiam pôr em causa as sucessivas deliberações da Câmara. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo assim que, à cautela, entende que é muito mais adequado manter-se o registo de transmissão da reunião em direto, como acontece neste momento, ou seja, a pessoa pode assistir, mas a ata é o único documento que faz prova das deliberações.

O vereador Délio Carquejo voltou a intervir dizendo que, então, em futuras reuniões, podia-se manter publicado no site o registo gravado

da reunião até à altura da aprovação da ata, para que as pessoas possam assistir, ao que o Sr. Presidente questionou aquele vereador sobre qual o interesse do que sugeriu. ----------

O vereador Délio Carquejo respondeu dizendo que o Sr. Presidente não pense que é um finca-pé, mas que sabe-se que a reunião de Câmara, neste momento, poderá ter cerca de 100 visualizações, porque há pessoas que estão a trabalhar e não podem assistir e que o poderiam fazer perfeitamente durante a noite, fazendo sobressair que é uma questão de a própria população poder assistir, durante algum tempo, àquilo que, de facto, foi uma reunião de Câmara. ----------

O Sr. Presidente disse que, só para dar um exemplo, não sabe se o vereador Délio Carquejo reparou, mas que ele próprio reparou que, na última sessão da Assembleia Municipal, que foi num sábado de tarde, e até estava um tempo pouco convidativo para sair de casa, estavam a assistir 30 ou 40 pessoas, salientando que tem de se ter essa noção, ao que o vereador Délio Carquejo retorquiu questionando o Sr. Presidente se o mesmo já viu as visualizações que essa sessão da Assembleia Municipal tem neste momento, tendo o Sr. Presidente comentado que qualquer pessoa pode visualizar 50 vezes, o que o vereador Délio Carquejo confirmou. ----------

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo, no entanto, que tem de se aproximar a população do Executivo, o que pensa que é muito importante, neste momento, uma vez que está a acontecer uma grave crise, legitimidade da política. ----------

O Sr. Presidente reiterou que há um dever de reserva dos efeitos jurídicos, que pensa que deve ser preservada, ao que o vereador Délio

Carquejo referiu que já entendeu que o Sr. Presidente não quer fazê-lo, comentando que tem as suas razões, tendo o Sr. Presidente dito que não o quer fazer porque compreende as notas técnicas que lhe foram dadas, dizendo que não tem dúvidas que, do ponto de vista mediático, o Executivo Permanente até teria vantagens nisso, porque os vereadores do Partido Socialista julgam que dizendo muito mal do Executivo Permanente que tem dividendos, ao que o vereador Délio Carquejo contrapôs dizendo que os vereadores do Partido Socialista não dizem mal, dizem o que está mal.----------

O Sr. Presidente prosseguiu reafirmando que o Executivo Permanente até teria vantagem na manutenção das gravações das reuniões de Câmara no site do Município, para as pessoas perceberem a sua argumentação, dizendo que qualquer um dos vereadores do Executivo Permanente domina completamente os dossiers que estão sob a sua responsabilidade, pelo que daria a possibilidade de uma grande explicação muito pedagógica e didática às pessoas, porque, muitas vezes, o ruído que os vereadores do Partido Socialista fazem em torno das situações não é aquilo que acontece na realidade.----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, respeitando as opiniões que os técnicos lhe foram dando quanto aos efeitos jurídicos das deliberações, quanto aos riscos desses efeitos jurídicos poderem ser condicionados por uma publicidade de um instrumento que é a gravação de uma reunião de Câmara nas redes sociais ou no site do Município, prefere manter o que está previsto no Regimento. ----------

O vereador Délio Carquejo disse que o Sr. Presidente mesmo não lhe leve a mal, mas que, então, todos os outros municípios que fazem a

transmissão e que colocam as gravações das reuniões nos seus sites estão mal, e só o Município de Santa Maria da Feira é que está bem, em termos de Direito, comentando que não pode ser, mas que sabe que o argumento do Sr. Presidente é válido em muita coisa. ----------

O Sr. Presidente disse que, enquanto Presidente de Câmara, é o responsável e quando as coisas correm mal também é responsável, ao que o vereador Délio Carquejo referiu que os todos os vereadores também são responsáveis pelas deliberações que tomam em reunião de Câmara. ----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que, nesta discussão, o ponto de vista dos vereadores do Partido Socialista ficou claro e evidente, que logicamente apoiavam a colocação das gravações das reuniões de Câmara no site do Município, tal como está a acontecer quer com outros municípios quer com o Município de Santa Maria da Feira relativamente às gravações das sessões da Assembleia Municipal, mas que o Sr. Presidente de Câmara, logicamente, terá sempre a última palavra a dizer, por isso é que é Presidente da Câmara. ----------

Quanto à questão da **reabertura dos Centros de Saúde**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente disse que pensa que é uma questão muito pertinente, e que gostava de dar uma nota, porque é importante e nem sempre se tem esta perceção. ----------

Disse que o vereador Délio Carquejo deve estar a referir-se às Unidades de Saúde Familiar, porque o Centro de Saúde esteve sempre aberto. Recordou que, no início da pandemia, em Unidades de Saúde Familiar que tinham dois pólos alguns dos pólos foram encerrados, continuando a assistência a ser feita no outro pólo, o que aconteceu em meia dúzia

de casos no Concelho e, na altura, foi perfeitamente justificado, porque teve de se abrir a ADC - Área Dedicada à COVID-19, em Rio Meão, e os utentes da Unidade de Saúde de Rio Meão passaram a ter consultas em São João de Ver, que é um dos pólos daquela Unidade de Saúde. --------
Informou que o atendimento aos doentes COVID-19 vai passar a ser feito, temporariamente, em Santa Maria de Lamas, nas instalações onde era feito o rastreio pneumológico, que vai passar a ser feito, na Unidade de Saúde de Lobão, que tem condições para o efeito, porque, como já todos perceberam, a situação das infeções da pandemia continua muito presente, muito permanente. ----------
Disse que, neste momento, está a ser feita uma vacinação massiva dos profissionais de saúde e das pessoas idosas internadas nos lares contra a gripe, no sentido de proteger estes grupos, porque, muitas vezes, os sintomas da gripe confundem-se com os sintomas da Covid, dizendo que esse procedimento está a correr muito bem, e que se espera esteja concluído até ao dia 19 de outubro, a partir do qual será feita a vacinação generalizada. ----------
O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que o Executivo Permanente tem estado muito atento a este assunto, e muito preocupado, porque, como todos já viram nas estatísticas divulgadas na comunicação social, a falta de cuidados de saúde primários, o adiamento de tratamentos, de cirurgias e de outras doenças está a causar também muitas mortes, até mais do que o próprio COVID-19. ----------
Disse que a informação que tem do Sr. Diretor do ACES Feira-Arouca é que vai ser iniciada a reabertura de todos os pólos a partir da próxima segunda-feira, dia 12, e que conta ter tudo resolvido até ao próximo dia

19, alertando, no entanto, que pode sempre vir a ser necessário reforçar algum setor se a situação da pandemia se vier a agravar.----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, a priori, o plano é este, ou seja, reabrir tudo, sempre com o condicionalismo de, a qualquer momento, por razões de contaminação, ter de ser repensado o plano que está neste momento em curso.----------

Sobre a questão do **ponto de situação de casos Covid-19 em estabelecimentos de ensino do Concelho**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente disse que julga a comunicação aos pais tem funcionado bem, informando que estão a ser realizadas reuniões com os diretores dos agrupamentos e com os responsáveis da saúde todas as semanas, estando todos muito articulados, e que, ainda hoje, esteve a ser analisada uma ou outra situação em que a comunicação precisa de ser melhorada, dando de seguida a palavra à vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro.----------

A vereadora Cristina Tenreiro disse que, reforçando o que o Sr. Presidente acabou de dizer, tem havido toda a articulação entre a Autoridade de Saúde e as direções dos Agrupamentos de Escolas, que estão sempre em ligação direta.----------

Disse que, apesar de muitos falarem em encerramentos de jardins de infância, o Concelho não teve nenhum encerramento de jardim de infância por motivos de saúde, dizendo que houve duas situações de grupos-turma que estiveram em quarentena e, nessas situações, os pais desse grupo-turma foram todos avisados, por parte da direção, assim que houve decisão da tutela, porque tem de ser sempre a Delegada de Saúde a decidir se o grupo fica em casa ou não, dizendo também que,

muitas vezes, o que acontece é que os encarregados de educação dos restantes grupos-turmas, quando é pré-escolar, e restantes turmas, pedem para serem informados, e essa situação não deve acontecer, ou seja, não tem de se estar nem se deve estar a alarmar os restantes. -----

A vereadora Cristina Tenreiro prosseguiu dizendo que pensa que é essa perturbação que tem acontecido, porque, de resto, a informação tem circulado, e que, resultante da reunião de hoje, haverá um aperfeiçoamento da comunicação, que tem a ver com turmas de níveis de escolaridade mais avançados, em que, quando há uma situação de contacto, tem sido prática da Autoridade de Saúde não confinar a turma toda, mas só os alunos que estiveram à volta. ----------

Disse que, nestas situações, a Autoridade de Saúde não tem informado sequer os Agrupamentos de Escolas de quais os alunos que têm de ficar em casa, contactando diretamente os alunos, ou seja, a escola nem sabe se são 3, 4 ou 5 alunos que têm de ficar em casa, e que a escola só é informada quando é a turma toda. ----------

A vereadora Cristina Tenreiro concluiu dizendo que, neste momento, o que se está a afinar é precisamente, quando são grupos de 2 ou 3 alunos, que não o grupo-turma, que a escola deve ser informada, até por causa das justificações de faltas, mas que a questão tem tudo a ver com a proteção de dados, e que é este o afinamento que se está a fazer.

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que concorda com tudo o que a vereadora Cristina Tenreiro referira, com exceção de quando refere que os outros alunos não devem ser informados ou a comunidade não deve ser informada, dizendo que os vereadores do Partido Socialista entendem o contrário, entendem que a comunidade deve ser informada.

Disse que é importante saber-se porque os casos vão aumentar exponencialmente, até porque o número de testes realizados está a aumentar, pelo que é normal que sejam detetados muitos casos positivos, pelo que o que é importante é alertar as pessoas, efetivamente, para os comportamentos, porque isso também ajuda, e, em vez de se estar a esconder, está-se a dizer para terem cuidado.-------

A vereadora Cristina Tenreiro fez sobressair que ninguém está a falar em esconder, dizendo que pode ter-se explicado mal, e que, se a escola tem uma situação e se tem de telefonar para o grupo-turma, não vai telefonar para todos os alunos da escola. ----------

O vereador Délio Carquejo disse que os casos concretos a que se referiu na sua intervenção foram salas estavam fechadas e que só após ter vindo para a comunicação social é que os pais de outras salas receberam um comunicado a esclarecer o procedimento, dizendo que, se calhar, era preferível ter sido feito esse esclarecimento antes, quando situações destas acontecerem, tendo a vereadora Cristina Tenreiro dito que, nesse caso, alguma coisa não está correta. ----------

O Sr. Presidente interveio dizendo querer dar nota que tem de se ter cuidado sempre, e que ele próprio o refere sucessivamente aos diretores dos agrupamentos, que, em qualquer situação, deve-se transmitir toda a verdade às pessoas, mas que, por vezes, são situações diferentes e nem todos reagem com a mesma serenidade e qualquer situação provoca pânico. ----------

Disse que todo o procedimento é conduzido pela Autoridade de Saúde, e que, na reunião de hoje, esteve-se a tentar afinar essa questão, porque, de facto, os diretores dos agrupamentos diziam que precisavam de ter

conhecimento, naturalmente com dever de sigilo, até para não aparecerem falsas justificações para a ausência às aulas, pelo que, se houver alguma situação que não tenha estado dentro desses parâmetros, o ideal é que se faça chegar ao conhecimento da Câmara para se melhorar.----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, até à data, a Câmara tem a informação de que a situação está a correr razoavelmente, e que admite que, aquando do caso da escola básica do 1.º ciclo e jardim de infância da Fonte Seca, até possa ter havido algo que não funcionou tão bem, mas que julga que, a informação está a sair fluentemente. ----------

A vereadora Cristina Tenreiro disse querer acrescentar que pode ter acontecido, no caso da escola básica do 1.º ciclo e jardim de infância da Fonte Seca, alguns pais terem sabido primeiro pela comunicação social do que pela escola, porque foi uma sexta-feira ao final de tarde e foi muito difícil para a escola conseguir reunir toda a informação, e informar, num curto espaço de tempo, todos os encarregados de educação, até porque se estava na primeira semana de aulas e ainda não tinha os contactos de todos os pais, mas, ainda nesse dia, todos foram avisados. ----------

O vereador Délio Carquejo voltou a intervir dizendo que outro argumento que apresentava para justificar o aviso aos pais ou encarregados de educação dos alunos das restantes salas, relativamente a um caso e ao fecho de uma determinada sala, e que é importante, é que, muitas vezes, o próprio assistente operacional que estava nessa sala foi para casa de quarentena e, nesses locais, foram substituídos assistentes operacionais, como é lógico e foi bem feito, e os

pais deparam-se com um novo assistente operacional, que não conhecem nem sabem qual é a razão de ele estar ali. ----------

Concluiu dizendo que, por isso, esta informação é muito importante, e que era importante alargar a mesma e não ficar confinada só àqueles que estão efetivamente confinados.----------

Sobre a questão, abordada pelo vereador Délio Carquejo, do **requerimento sem resposta/computadores entregues aos Agrupamentos de Escolas**, o Sr. Presidente disse que estava com a ideia de que já tinha sido distribuída essa informação aos vereadores do Partido Socialista, porque já viu essa informação, dizendo que os serviços de apoio o informaram que essa informação foi enviada, como é habitual, para o email de onde veio o pedido, que foi o email da vereação do Partido Socialista. ----------

Relativamente à questão dos **transportes escolares**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente disse que pensa que a situação está a correr bem, dizendo que a Câmara até tem algumas reclamações dos operadores de transportes que dizem que têm de fazer desdobramentos e que isto lhes fica muito mais dispendioso, mas que julga que as coisas estarão mais ou menos acertadas, dando, de seguida, a palavra à vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro. ----------

A vereadora Cristina Tenreiro disse que reitera o que referiu oportunamente, que a situação está a correr com grande normalidade, mas que há sempre uma ou outra situação, que também referiu, que ainda está a ser resolvida, dizendo que a Câmara não tem, neste momento, nenhuma queixa relativamente a sobrelotação, que houve

uma reclamação logo nos primeiros dias, que foi logo resolvida, e que foi dito sempre que a primeira semana é precisamente para estes ajustes, mas que pensa que as coisas estão normalizadas em termos de lotação.
Acrescentou que há uma situação que se está a tentar resolver, de um grupo de alunos de Canedo, que são poucos, que têm de se levantar muito cedo, porque o transporte é muito cedo, para as aulas da Escola Secundária de Santa Maria da Feira, reiterando que o assunto está a ser tratado e está praticamente resolvido.----------
Sublinhou que, existe uma equipa de vigilância, de monitorização e de fiscalização dos transportes em todo o Concelho, que todos os dias, em diferentes horários, verifica como estão a decorrer os transportes públicos escolares. ----------
A vereadora Cristina Tenreiro concluiu fazendo sobressair que tem havido um grande trabalho de articulação entre os diretores dos agrupamentos e as empresas transportadoras, que têm procurado dar as melhores respostas aos alunos, dizendo que, este ano, há uma amplitude maior em termos de horários e que, em 15 dias, conseguiu-se ajustar e resolver todas as carreiras, podendo ocorrer situações que são mesmo pontuais. ----------
O vereador Délio Carquejo disse que, além das carreiras que a vereadora Cristina Tenreiro mencionou, com dificuldades em termos de horário, acrescentava também as provenientes do Souto.----------
A vereadora Cristina Tenreiro disse que, relativamente às carreiras do Souto, a informação que tem é que está tudo resolvido, fazendo notar que está-se a falar de dois ou três alunos, de situações muito pontuais que havia no regresso a casa. ----------

Disse que, neste momento, está-se a entrar na terceira semana de aulas e não existe nenhuma reclamação, informando que a Câmara disponibilizou vários contactos, vários emails, e pediu que se faça chegar as questões para que sejam dadas respostas, e que tem havido esta articulação quer com os encarregados de educação quer com os alunos que usufruem deste transporte. ----------

Sobre o **ponto de situação do Estudo para a Qualificação Urbana do Corredor do Vouga**, abordado pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente disse que pensa que o estudo está na Associação de Municípios, e que irá tentar obter esse documento para partilhar com os vereadores do Partido Socialista, dizendo ainda que, neste momento, está-se a negociar com a Infraestruturas de Portugal, SA a realização de um segundo inquérito de procura, porque o que foi feito estava muito aquém daquilo que seria expectável. ----------

Relativamente ao **ponto de situação do projeto do MetroBus de Vila Nova de Gaia para Santa Maria da Feira**, abordado pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente fez sobressair que é ainda uma ideia, que a Câmara tem vindo a dialogar com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia sobre a hipótese de se lançar um processo de Metrobus entre Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia-Porto, que poderia até, eventualmente, utilizar o canal da A1, e que Vila Nova de Gaia já está a rever o PDM, tal como Santa Maria da Feira, e que se está a tentar ver a possibilidade de incluir o mesmo nos PDM de cada um dos municípios, reiterando contudo que, para já, é só uma ideia. ----------

O vereador Délio Carquejo questionou se esta situação já tem a ver também com a operacionalidade do concurso aos novos fundos

comunitários, ao que o Sr. Presidente respondeu que pode ter a ver, mas que se tem de ter um projeto, e que, como referira, ainda é só uma conversa que tem tido com o Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia, no sentido de se procurar ver como viabilizar este investimento e o projeto. ----------

Sobre a **falta de resposta a requerimentos e pedidos de informação**, abordada pela vereadora Lia Ferreira, o Sr. Presidente começou por dizer que a vereadora Lia Ferreira falou no seu habitual tom agressivo dizendo que não foi respondido pelo Executivo Permanente, tendo o vereador Délio Carquejo interrompido o Sr. Presidente dizendo que o tom da vereadora Lia Ferreira não é agressivo, é mais emotivo, ao que o Sr. Presidente contrapôs dizendo que diria agressivo, comentando que gosta muito de pessoas emotivas, mas que agressividade e emotividade são coisas muito diferentes. ----------

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que pensa que já tinha sido dada resposta, mas que vai ver, novamente, as várias questões que a vereadora Lia Ferreira colocou. ----------

Disse que, sobre o contrato do Tribunal de Santa Maria da Feira, respondeu logo na reunião em que o assunto foi abordado dizendo que o edifício do Tribunal foi arrendado, que a Câmara não teve qualquer interferência, que é um negócio entre um privado e o Ministério da Justiça, pelo que, se a vereadora Lia Ferreira quiser fazer esse pedido ao Ministério da Justiça, tudo bem, porque a Câmara não tem esse contrato. ----------

Referiu que a vereadora Lia Ferreira tinha pedido uma relação de todos os lotes das zonas industriais e respetivos proprietários, dizendo que

também já respondeu, oportunamente, que era uma tarefa quase impossível, porque a Câmara não tem essa informação disponível, até porque tudo o que é terrenos tem uma alteração significativa em termos de compras, vendas e mudanças de nome, dizendo ainda que o que a vereadora Lia Ferreira pretende seria um trabalho que demoraria muito tempo, até porque as próprias empresas, muitas vezes, mudam de nome e era completamente impossível dar essa informação.----------

Disse também que, sobre os trabalhadores afetos ao Gabinete de Comunicação e Relações Públicas e contratos no âmbito da comunicação social, o vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, já respondeu mais do que uma vez, há cerca de dois meses, dizendo que, se a informação não chegou à vereadora Lia Ferreira, poder-se-á remeter exatamente os mesmos emails anteriormente remetidos para aquela vereadora ficar esclarecida.

Referiu que, relativamente ao relatório da FapFeira, e conforme já tinha dito ao vereador Délio Carquejo nesta reunião, o mesmo foi remetido para o email da vereação do Partido Socialista. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, quanto ao requerimento relativo à P. Parques, já tinha sido dada resposta sobre o assunto duas ou três vezes, e que, hoje, foi remetida nova informação com cópias de tudo aquilo que foi solicitado pela vereadora Lia Ferreira. ----------

A vereadora Lia Ferreira interveio dizendo que o Sr. Presidente não respondeu a nada do que ela perguntou, que o Sr. Presidente perdeu muito tempo a dizer que ela faz uma intervenção arrogante, dizendo que não o faz, e que o Sr. Presidente também que passou todo o tempo a dizer que ela teria feito uma intervenção agressiva, quando não fez, e

que é de lamentar que o Sr. Presidente o tenha feito e que tenha ido buscar o facto de ela ter enquadrado a sua intervenção na falta de resposta a alguns requerimentos, dando ainda como exemplo o requerimento relativo aos fóruns sociais, ao qual, até hoje, não obteve resposta alguma, questionando porque é que o Sr. Presidente evita responder-lhe.----------

O Sr. Presidente retorquiu dizendo que não evita responder, que qualquer pessoa sabe que respondeu à vereadora Lia Ferreira, mas que iria repetir as mesmas respostas, o que fez de seguida.----------

Relativamente à questão da **intervenção em ruas de Sanguedo**, abordada pela vereadora Lia Ferreira, o Sr. Presidente disse que julga que tem a ver com uma intervenção na última sessão da Assembleia Municipal, de que ele não gostou, naturalmente, em que foram feitas ligações à situação de pandemia numa situação pontual que estava a acontecer.----------

Disse que a população de Sanguedo tem todo o apreço do Executivo Permanente e que todas as situações estão a ser trabalhadas nas suas várias vertentes, e que, por isso, embora o Sr. Presidente da Junta de Freguesia tenha sido muito inconveniente e dito algo que não era verdade naquela sessão, em momento algum condicionará o relacionamento da Câmara e dos membros do Executivo Permanente em tentar resolver da melhor maneira possível os problemas da freguesia de Sanguedo.----------

A vereadora Lia Ferreira insistiu questionando qual a relação temporal prevista para as intervenções em Sanguedo. ----------

O Sr. Presidente respondeu que não tem essa informação disponível, dizendo que é um assunto que requer projetos e análise de viabilidade, acrescentando que é uma freguesia com algumas dificuldades, e que não é uma questão de declives, é uma questão até de níveis, porque a freguesia de Sanguedo faz fronteira com a freguesia vizinha de Sandim e há algumas situações difíceis de resolver.----------

Disse assim que não está em condições de responder à vereadora Lia Ferreira, mas que, de qualquer maneira, a população de Sanguedo e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia sabe que tem as portas abertas para obter essa informação, mas que não pode dar essa informação de um dia para outro, até porque são projetos que carecem de estudos, de levantamentos topográficos, de saber qual a ETAR que faz a ligação, de verificar se existe emissário, comentando que existem muitas questões associadas. ----------

A vereadora Lia Ferreira insistiu dizendo que este assunto não é novidade, pelo que a Câmara já deverá ter feito alguns estudos.----------

O Sr. Presidente, dirigindo-se à vereadora Lia Ferreira, disse que aquela vereadora já devia estar informada, já que está na Câmara há algum tempo, que o PENSAAR – Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais estabelece, como meta de Portugal, 90% de ligações à rede de saneamento, ou seja, uma taxa de cobertura de 90%. ----------

Referiu que poderia dizer que, nos Estados Unidos da América, a taxa de cobertura exigida é de 85%, o que significa que há sempre situações, 10% em Portugal e 15% nos Estados Unidos, que não são suscetíveis de serem ligadas, porque tem de haver toda uma relação de custo-

benefício, dando o exemplo de que há pessoas que gostam de ter uma casa isolada, que fica a 2 ou 3 Km da rede pública de esgotos mais perto, dizendo que, se o Estado tivesse de servir estas casas isoladas, significaria que, muitas vezes, ter-se-ia um investimento de 100 ou 200 mil euros para servir uma única casa.----------

Disse assim que é por isso que nunca há uma taxa de cobertura a 100%, que tem de haver uma relação custo-benefício, que o operador público tem de fazer, até porque gere os dinheiros do povo, gere os dinheiros dos impostos, e tem que fazer sempre esta análise de custo-benefício.----------

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que, quando alguém pensa comprar um lote para construir uma casa, ele é valorizado mais ou menos consoante tenha ou não tenha estas infraestruturas próprias, por isso é que, muitas vezes, quando alguém reclama que também tem direito ao saneamento básico, e tem direito, muitas vezes não é assim tão fácil como pode parecer, porque, por exemplo, se é muito fácil até fazer chegar a água a quase todos os pontos, e por isso é que as taxas de cobertura no território são de 99%, quase 100%, com os esgotos já não é assim, porque cada caso é um caso, muitas vezes, pode implicar um sistema de bombagem, um intersector que tem de estar num ponto mais baixo, e que muitas vezes não existe, uma ETAR para onde vai, pelo que são todas questões que, tecnicamente, exigem um outro tipo de análise. ----------

A vereadora Lia Ferreira insistiu dizendo que, então, as mais de 23 ruas a que se referira dificilmente serão abrangidas, ao que o Sr. Presidente respondeu que não sabe se são 23 ruas, e que, se a vereadora Lia

Ferreira lhe dissesse que eram 50, não iria dizer se sim nem não, porque teria de verificar, tendo a vereadora Lia Ferreira dito que, se o Sr. Presidente quiser, poderá enviar-lhe a listagem das ruas. ----------

O Sr. Presidente disse que, obviamente, será feita uma análise da situação, e que até julga que já está a ser feito esse levantamento, no sentido de se prever uma intervenção.----------

Relativamente à questão da **rotunda dos Quatro Caminhos, em Sanguedo**, abordada pela vereadora Lia Ferreira, o Sr. Presidente disse que a Câmara tem acordos com privados, que a rotunda faz fronteira com duas freguesias, Fiães e Sanguedo, e que irá ser realizada a seu tempo, tendo a vereadora Lia Ferreira dito que, portanto, não há data prevista.----------

O Sr. Presidente disse que a contratação pública tem muitos imponderáveis, que já houve alguns concursos da Câmara que ficaram desertos, e que, por isso, tem algum receio em afirmar perentoriamente datas.----------

Interveio o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, dizendo que o vereador António Bastos, há cerca de três meses, fez exatamente a mesma pergunta relativamente a esta rotunda, queixando-se que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sanguedo não tinha essa informação, e que, na altura, ele próprio – vereador António Topa Gomes – até respondeu que achava muito estranho essa pergunta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sanguedo, porque tinha habitualmente reuniões com o mesmo e que ele sabia disso.-------

Disse que, há cerca de três meses, apresentou um planeamento, sempre tentativo, quanto à rotunda em questão, e que a perspetiva que tinha era que se tivesse o projeto de execução da rotunda no final deste ano, comentando que, obviamente, pode haver uma ligeira variação, mas que esta é a perspetiva que existe, e que, admitindo que esta é uma obra que não vai necessitar de revisão de projeto, a partir daí é lançar o concurso, fazendo sobressair que as datas que referira há cerca de três meses mantêm-se ipsis verbis, que não houve derrapagem quanto a essas datas. ----------

Sobre a questão do **pagamento para o pop-up publicitário sobre as atividades do Cineteatro António Lamoso**, abordada pela vereadora Lia Ferreira, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, que começou por dizer que, em relação aos pagamentos, tanto são colocados na listagem de pagamentos que a vereadora Lia Ferreira pôde consultá-los e verificar um conjunto de pagamentos. ----------

O vereador Gil Ferreira disse que, no entanto, cumpre-lhe esclarecer que há uma incorreção no que a vereadora Lia Ferreira refere, no que diz respeito ao projeto artístico de Ana Carlos Almeida Fonseca, dizendo que refere-se, efetivamente, a um projeto artístico, neste caso concreto, a um projeto que vai ser desenvolvido na programação da Festa das Fogaceiras 2021, e não a qualquer serviço de publicidade. ----------

Disse ainda que o serviço de clipping é uma ferramenta de trabalho dos profissionais da Comunicação, que reúne todas as menções, por temas e por tópicos, que são feitas ao Município de Santa Maria da Feira, no universo da comunicação nacional, regional e local. ----------

Prosseguiu dizendo que a vereadora Lia Ferreira referiu também um pagamento de promoção turística, que não é, obviamente, no qual se inscreve o serviço de publicitação na comunicação social local que a vereadora Lia Ferreira procura, que não está na listagem em questão, muito provavelmente porque ainda não foi faturado, dizendo que o que acontece é que é feita uma requisição e é enviado um pedido de aquisição externa para o prestador de serviços ou fornecedor de serviços, e que o pagamento só é feito quando é efetivamente faturado. -
O vereador Gil Ferreira concluiu dizendo assim que não identifica, na listagem em questão a publicação que a vereadora Lia Ferreira refere, referindo que, no entanto, irá pedir aos serviços de Comunicação que verifiquem se, efetivamente, está em alguma das páginas da listagem que a vereadora Lia Ferreira refere ou se está noutra que, eventualmente, até já tenha sido presente à Câmara noutra reunião de Câmara, no sentido da vereadora Lia Ferreira poder ser esclarecida. ----
Relativamente à questão das **ruas da Freguesia de Arrifana**, abordada pelo vereador António Bastos, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que disse que, antes de responder, iria citar uma resolução do Conselho de Ministros do Governo do Partido Socialista, o que, para um eleito do PSD, é uma heresia. Referiu que a resolução diz, mais ou menos, que a contratação pública é um processo que requer simplificação, desburocratização, flexibilização, por ser excessivamente complicado. ----------
O vereador António Topa Gomes disse que esta é a opinião do atual Governo, que tem a capacidade de fazer leis, e que, aparentemente, o

Governo vai simplificar os processos, mas só para os processos que serão objeto de candidatura a fundos europeus. ----------

Disse assim que, mesmo o Governo reconhecendo isto, a Câmara, não terá a felicidade de ser contemplada com esta simplificação nas empreitadas mais pequenas, dizendo que o processo é assim, é o estado legal que se tem, que tem de ser cumprido, e que, naturalmente, obriga a tempo de preparação dos processos. ----------

Disse que já tentou explicar várias vezes ao vereador António Bastos o processo de contratação pública, mas que o mesmo não consegue entender a sua explicação, pelo que pode ser que, com a explicação vinda diretamente de fontes do Partido Socialista, seja mais fácil, dizendo assim que a vontade do vereador António Bastos de que este procedimento seja lançado a concurso imediatamente não é viável, quanto mais não seja por impedimentos legais e por não se ter as ferramentas, pelo que, quanto a isso, não se tenha ilusões. ----------

Referiu que, quanto às ruas, aproveitava para dizer que, de vez em quando, notam-se umas diferenças, e que acha que este é o momento onde se nota uma diferença, porque, durante anos, os comentários eram que as ruas estavam todas uma miséria e, agora, consegue-se identificar duas ou três ruas que estão em pior estado. ----------

O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que algumas das ruas que o vereador António Bastos referiu na última reunião de Câmara já estão pavimentadas e que, muito em breve, a Rua Vale do Vouga estará também repavimentada, pois será intervencionada na 8.ª fase, acrescentando que as outras duas ruas que referiu ainda não estão previstas nesta fase, mas que serão agendadas, porque está a ser

feito um trabalho de acompanhamento de todas as ruas, e será feito brevemente, acrescentando que crê que já é um sinal de que as ruas estão num estado de conservação bastante diferente.----------

Interveio o vereador António Bastos dizendo que entendeu as questões da contratação pública, e que isso é algo que deve ser respeitado, como é natural, mas que os vereadores do Partido Socialista também têm conhecimento que a Câmara faz muitos contratos por ajuste direto, que também é contratação pública. ----------

Disse que, não obstante os contratos públicos, que devem ser respeitados e devem ser sérios, o que está em causa é que chamou a atenção para três ruas concretas em Arrifana, e que, por aquilo que referiu o vereador António Topa Gomes, a Rua do Vale do Vouga vai ser intervencionada com tapete betuminoso, mas que faz votos que a Rua Padre João Gomes Rebelo, assim como a Rua Dr. António Gomes Rebelo, não levem tapete, dizendo também que, se é premissa do Executivo Permanente desenvolver este trabalho com tapete betuminoso, no seu ponto de vista, não é razoável, para não dizer péssimo.----------

Disse que acredita que se faça uma requalificação com os materiais que existem atualmente no local, e até melhores, dizendo que podem ser zonas intervencionadas com placas de granito 10x10, à semelhança do que já existe no local, mas devidamente requalificado. ----------

Referiu que existem, naquele local, arruamentos que não têm condições, não têm características, não têm plataforma transversal capaz de ter passeios, dizendo que, se calhar, vão ser realizadas intervenções ao nível do que foi realizado no centro da cidade de Santa

Maria da Feira, pelo que pode-se requalificar melhor a esse nível e não só colocar tapete betuminoso, o que seria um erro crasso, do seu ponto de vista. ----------

Disse que, quanto à Rua do Vale do Vouga, admite, se os Arrifanenses também admitirem, que tenha tapete betuminoso, mas que era incrível que pudesse vir a acontecer que os outros dois arruamentos fossem repavimentados com tapete betuminoso. ----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que chamava a atenção que estas intervenções têm de ser aceleradas, independentemente de se sujeitarem à contratação pública, que é normal e é natural, dizendo que, se calhar, ainda não existe projeto, pelo que chamava a atenção para que se identifique bem estes arruamentos, as características técnicas que têm, o valor patrimonial histórico que têm, que é muito importante que seja acautelado, e, depois, se desenvolva projetos com um cariz de requalificação total, no sentido de melhorar essas acessibilidades. ----------

O Sr. Presidente disse que, obviamente, todos têm uma atenção muito especial com Arrifana, que, aliás, é uma freguesia que tem características urbanas muito peculiares e tem, de facto, pontos interessantes, dizendo que não tem presente de memória as ruas que o vereador António Bastos referiu, mas que, pelo que aquele vereador acabou de descrever, presume que seja na zona que tem algum pedrado, e que naturalmente, há todo o interesse em que essas zonas sejam preservadas, e Arrifana é uma freguesia que tem um conjunto de ruas muito rico nessa área. ----------

Informou que o Executivo Permanente tem como grande prioridade a requalificação da Rua do Corvo, que pensa que começará ainda este mês, talvez na próxima semana, reiterando que essa é a grande prioridade e, de seguida, a grande prioridade é a zona de Santa Maria da Feira, em que também está em curso um grande projeto de requalificação, reiterando que, naturalmente, a zona central de Arrifana é um património muito rico e que vai merecer sempre a máxima atenção da Câmara.----------

Relativamente à questão do **edificado do antigo Matadouro**, abordada pelo vereador António Bastos, o Sr. Presidente lembrou que, agora, chama-se Imaginarius Centro de Criação, dizendo que, de facto, num temporal, caiu um ranco da árvore que estava próxima e danificou o telhado. ----------

Disse que, como foi referido, existem regras de contratação pública e que o que se procurou fazer, quando se colocou uma lona no telhado, foi impedir, provisoriamente, que a chuva entrasse, estando, entretanto, os serviços técnicos a tratar do processo da empreitada para a concretização da obra.----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, obviamente, é uma obra que está dentro das prioridades do Executivo Permanente, que é a reparação de algo que foi destruído por uma tempestade, dando, de seguida, a palavra ao vereador da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, que disse que, efetivamente, a cronologia dos factos reporta-se ao que o Sr. Presidente referira, dizendo que não ocorreram ventos fracos, como o vereador António Bastos referira, mas,

efetivamente, ventos fortes e condições de chuva extrema que levaram a que um ranco caísse e danificasse o telhado.----------

O vereador Gil Ferreira prosseguiu referindo que a obra do Imaginarius Centro de Criação foi concluída em 24 de maio de 2017 e este acidente aconteceu a 6 de novembro de 2019. ----------

Informou que foram feitas todas as avaliações da situação no local, que foi feita uma peritagem de seguros, uma vez que a Câmara tem seguro que cobre estas situações, e foi também elaborado o projeto devido para a requalificação do telhado.----------

Disse que, ainda sobre este assunto, uma vez que foi colocado um pedido de informação por um partido com representação na Assembleia Municipal, a Câmara prestará a informação em detalhe à Assembleia Municipal. ----------

Disse, no entanto, querer esclarecer que, efetivamente, as obras anteriores foram bem executadas, e que nada fazia prever que, numa situação extrema, a árvore pudesse danificar o telhado, que foi o que aconteceu, acrescentando que, certamente, neste momento o processo de contratação está em curso e será reparado o telhado da zona da black box do espaço de trabalho do Imaginarius Centro de Criação. -----

O vereador Gil Ferreira concluiu dizendo querer sublinhar que esta situação não decorre de qualquer desleixo ou qualquer execução deficitária da obra que foi feita na requalificação do antigo Matadouro, hoje, Imaginarius Centro de Criação, mas sim de uma situação natural que decorreu da queda de uma árvore de grande porte, que efetivamente danificou o telhado que vai ser reparado, naturalmente, existindo, de momento, uma cobertura provisória para impedir que os

danos sejam maiores, nomeadamente no pavimento interior da black box. ----------

Interveio o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, dizendo querer acrescentar que não só já se fez o projeto, como já se lançou o concurso público e, infelizmente, não houve concorrentes. -----

Disse que, mais uma vez, na intervenção anterior o vereador António Bastos, repetiu algo que, objetivamente, não corresponde à verdade. Referiu que a grande maioria das empreitadas, quase todas as empreitadas são feitas por concurso público, e que, naturalmente, trabalhos pequenos, até 10 mil euros, podem não o ser, mas que, nesse caso, também os empreiteiros não têm interesse em participar num concurso público altamente burocrático para trabalhos muito pequenos. ----------

Reforçou que diria que se contam pelos dedos as empreitadas que não são feitas por concurso público, dizendo que a ideia de que o Executivo Permanente faz muitos ajustes diretos é uma ideia que pode haver intenção de trespassar, mas que não corresponde minimamente à verdade. ----------

Disse que, excecionalmente, em casos em que, tendo havido um concurso público e manifestamente não houve grande vontade do mercado em concorrer a este tipo de obras, o Executivo Permanente admite a possibilidade de procurar um empreiteiro que esteja disponível para fazer um ajuste direto nas condições postas a concurso, mas só depois de a obra ter estado disponível para quem quis concorrer. --------

O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que, se se falar não de número, mas de valores, provavelmente estar-se-á a falar de 98 ou 99% das empreitadas do Município realizadas por concurso público, e que, se o vereador António Bastos não quiser dar-se ao trabalho de consultar as plataformas, se quiser, um dia, poderá mostrar-lhe sem qualquer problema. ----------

O vereador António Bastos interveio dizendo que tem tido a felicidade de ter acesso à plataforma de contratação pública, e que também verifica que há muitos ajustes diretos, mas que, independentemente disso, o que queria referir, em concreto, é que se trata de uma requalificação de um telhado, não se trata da requalificação do edifício, que está feito, que já foi alvo de grandes investimentos, reiterando que se trata da requalificação de um telhado, dizendo que, no seu ponto de vista, certamente as obras não ultrapassarão os 10 mil euros, a não ser que se queira colocar um telhado novo, mas que isso é outra questão, que, se calhar, foi mal feito e, agora, tem de se fazer uma alteração do telhado e modificá-lo completamente e que, provavelmente, será isso que o Executivo Permanente pretende fazer.----------

Disse que a verdade é que, de facto, e aos olhos de qualquer empreiteiro e até de pessoas que não são empreiteiros, aquela parte do edificado não tem mais do que 200 m², pelo que tudo que passe de 5.000,00 € a 10.000,00 € é dinheiro a mais, acrescentando que certamente que há muitos empreiteiros com capacidade no Concelho de Santa Maria da Feira para fazer a obra por ajuste direto.----------

O vereador António Bastos prosseguiu dizendo que a verdade é que o vendaval foi o ano passado, em 6 de novembro de 2019, conforme

referira o vereador Gil Ferreira, mas também é verdade que já se está a 6 de outubro de 2020, quase passado um ano, pelo que o Executivo Permanente não venha com as dificuldades de adjudicação de uma obra desta natureza, porque não vê motivos para que haja dificuldades em arranjar um empreiteiro no Concelho de Santa Maria da Feira para fazer uma obra desta natureza, com valores nunca superiores a 10.000,00 €, neste caso concreto, de certeza absoluta. ----------

Disse que, seja como for, o vereador António Topa Gomes fica com a sua retórica, fica com a contratação pública à sua maneira, não à maneira dele próprio – vereador António Bastos – porque a contratação pública, que vai ser alvo de alterações, não é para as obras municipais, mas para as obras do Estado que têm apoios comunitários, dizendo que as alterações à contratação pública vão ser aprovadas na Assembleia da República, onde estão representados todos os partidos políticos do País, mas que não se quer afastar da questão concreta que é o telhado do Imaginarius Centro de Criação. ----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que a retórica não interessa, que o que interessa, de facto, é que se passe pelo local e se veja que o telhado está pronto, está bonito, está interessante, porque é isso que se pretende, e que os vereadores do Partido Socialista baterão palmas depois de o telhado estar arranjado.----------

O Sr. Presidente disse querer dar nota que se está há uma hora e meia no Período de Antes da Ordem do Dia, quando o que está estipulado no Regimento é uma hora. Disse que não pode ser assim, e que já pediu aos vereadores do Partido Socialista para conterem as suas intervenções dentro do período estipulado, pelo que, na próxima

reunião voltará a cronometrar as intervenções e cortará o som a quem ultrapassar o tempo, porque não se pode estar uma hora e meia a intervir e a voltar a intervir, salientando as regras do Período de Antes da Ordem do Dia.----------

Prosseguiu dizendo que às questões que são colocadas há uma resposta dada pelo Executivo Permanente, e que é assim que tem de acontecer, senão está-se permanentemente em diálogo e aquilo que é o objeto da reunião, que está agendado e que é o mais importante, não é abordado, pelo que pedia aos vereadores do Partido Socialista para tentarem fazer as suas intervenções de uma maneira curta, dentro do tempo que está previsto em termos de Regimento, porque não se pode estar permanente em diálogo. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que a questão do Imaginarius Centro de Criação já foi bem explicada, que foi aberto um concurso público e que não houve concorrentes, dizendo que, com certeza, não é uma obra de cinco mil euros, que não sabe se a estrutura foi danificada, se as infraestruturas elétricas de telecomunicações ou outras quaisquer foram danificadas, salientando que é possível que tenha acontecido, e que tem confiança nos projetistas, nos técnicos da Câmara, e, em especial, no vereador António Topa Gomes, que é extraordinariamente rigoroso nestas situações, fazendo sobressair que a intervenção será feita e tem de ser feita com todo o rigor para dar resposta às necessidades do Imaginarius Centro de Criação. ----------

---

ORDEM DO DIA----------

1 – Atas----------

- Reunião ordinária de 7 de setembro de 2020----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 7 de setembro de 2020, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.

- Reunião ordinária de 21 de setembro de 2020 ----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 21 de setembro de 2020, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.

2 – Abertura de procedimento concursal dirigido a candidatos com e/ou sem relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida (Assistentes Operacionais – área da Educação)----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, Dra. Nazaré Martins, datada de 24 de setembro de 2020, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Considerando:----------

- A aprovação do mapa de pessoal para 2020, em reunião de Câmara Municipal de 28.10.2019 e sessão da Assembleia Municipal de 02.12.2019 e alterado em reunião de Câmara Municipal de 30.03.2020 e sessão da Assembleia Municipal de 04.04.2020 e conforme consta das atas publicadas na página eletrónica deste município; ----------

- Que no mapa de pessoal de 2020 (previsional) está previsto o seguinte posto de trabalho: ----------

- Quinze postos de trabalho de Assistentes Operacionais (Área de Educação), para o exercício de funções no âmbito da Divisão de Educação (nas Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar do Município de Santa Maria da Feira); ----------

- Que os encargos daqui decorrentes têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovados para "novos recrutamentos" em 2020;
- Que não estão constituídas reservas de recrutamento para ocupação de idênticos postos de trabalho; ----------
- Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; ----------
- Foi dado início ao procedimento de recrutamento, nos termos estabelecidos na lei, por recurso à mobilidade interna, para preenchimento do referido posto de trabalho, tendo por base a fundamentação de interesse público da chefia da respetiva unidade orgânica, contudo não se verificou nenhum candidato admitido, esgotando-se assim a possibilidade de o ocupar por recurso a esta figura; ----------
- Que se encontram cumpridas as regras e requisitos que a lei faz depender o recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais; -------
- Que é imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de serviço público legalmente estabelecidas, e ponderada a carência de recursos humanos nos setores de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia; ----------
- Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local - Despacho n.º 2556/2014, de 15.05: as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art.º

16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; ----------

- A possibilidade dos postos de trabalho em causa não vierem a ser ocupados por trabalhadores provido por tempo indeterminado e tendo em conta o estabelecido no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP, norma que prevê que, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o órgão ou serviço pode recrutar, precedendo parecer favorável, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal; ----

- Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua redação atual, estabelece nos artigos 4.º e 9.º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06, na sua redação atual, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo;----------

- Face à urgência na contratação e tendo em conta os princípios constitucionais da economia, da eficácia e eficiência da gestão da administração pública, que aconselham seja emitido parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos em situação de requalificação ou detentores de vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado, sem prejuízo de o recrutamento se iniciar sempre de entre os/as trabalhadores/as providos por tempo indeterminado. ----------

Proponho que:----------

- ao abrigo das normas supracitadas e de acordo com o n.º do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, a Câmara Municipal delibere e autorize a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de dezembro (posteriores alterações), conjugado com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para o preenchimento do seguinte posto de trabalho: ----------

- Quinze postos de trabalho de Assistentes Operacionais (Área de Educação), para o exercício de funções no âmbito da Divisão de Educação (nas Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar do Município de Santa Maria da Feira). ----------

Delibere igualmente que o recrutamento possa ser feito também de entre trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público; ----------

A composição do júri seja a seguinte: ----------

Presidente: Andreia Daniela Coelho dos Santos, Chefe de Divisão da Educação;----------

Vogais efetivos: Ana Maria Oliveira Moreira Ramos e Clara Susete Dias Silva, ambas Técnicas Superiores;----------

Vogais suplentes: Carla Manuela Fidalgo Oliveira e Patrícia Alexandra Ribeiro Tavares, ambas Técnicas Superiores.----------

Sendo que a primeira vogal efetiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.----------

Face ao exposto, este assunto deve ser presente a reunião de Câmara."-
Instrui a informação supratranscrita a proposta do Sr. Presidente, da mesma data, do seguinte teor: ----------
"Considerando a informação técnica em anexo, proponho que a Câmara delibere pela aprovação de abertura de procedimento concursal para a contratação de trabalhadores na carreira/categoria anteriormente referida, por tempo indeterminado, dirigida a candidatos com relação jurídica prévia de emprego público, numa primeira fase, podendo em fase posterior, caso não tenha sido possível garantir a ocupação do posto de trabalho em causa, por candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, avançar-se para procedimento dirigido a candidatos sem relação jurídica de emprego público. ----------
À Câmara para deliberar." ----------
Instruem o processo as respetivas informações de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------
O vereador Délio Carquejo disse que gostaria de obter esclarecimento sobre se, além da contratação de 25 assistentes operacionais temporários, cujo procedimento concursal foi aprovado na reunião ordinária de 21 de setembro de 2020, vão ser contratados mais 15, sendo estes para o quadro de pessoal do Município. ----------
A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, esclareceu que o procedimento concursal em apreciação destina-se à contratação de 15 assistentes operacionais por tempo indeterminado e que a contratação de 25 assistentes operacionais, a que se refere a deliberação de 21 de setembro de 2020, é por tempo

determinável, a tempo parcial, ou seja, não é para o exercício de funções em horário completo, mas apenas 3, 4 e 5 horas. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ---------

3 – Abertura de procedimento concursal dirigido a candidatos com e/ou sem relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida (Técnicos de Informática) ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, Dra. Nazaré Martins, datada de 24 de setembro de 2020, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Considerando:----------

- A aprovação do mapa de pessoal para 2020, em reunião de Câmara Municipal de 28.10.2019 e sessão da Assembleia Municipal de 02.12.2019 e alterado em reunião de Câmara Municipal de 30.03.2020 e sessão da Assembleia Municipal de 04.04.2020 e conforme consta das atas publicadas na página eletrónica deste município; ----------

- Que no mapa de pessoal de 2020 (previsional) está previsto o seguinte posto de trabalho: ----------

- Dois postos de trabalho de Técnico de Informática, para o exercício de funções no âmbito da Divisão de Sistemas de Informação;----------

- Que os encargos daqui decorrentes têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovados para "novos recrutamentos" em 2020;

- Que não estão constituídas reservas de recrutamento para ocupação de idênticos postos de trabalho; ----------

- Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; ----------
- Foi dado início ao procedimento de recrutamento, nos termos estabelecidos na lei, por recurso à mobilidade interna, para preenchimento do referido posto de trabalho, tendo por base a fundamentação de interesse público da chefia da respetiva unidade orgânica, contudo não se verificou nenhum candidato admitido, esgotando-se assim a possibilidade de o ocupar por recurso a esta figura; ----------
- Que se encontram cumpridas as regras e requisitos que a lei faz depender o recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais; -------
- Que é imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de serviço público legalmente estabelecidas, e ponderada a carência de recursos humanos nos setores de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia; ----------
- Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local - Despacho n.º 2556/2014, de 15.05: as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art.º 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; ----------

- A possibilidade dos postos de trabalho em causa não vierem a ser ocupados por trabalhadores provido por tempo indeterminado e tendo em conta o estabelecido no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP, norma que prevê que, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o órgão ou serviço pode recrutar, precedendo parecer favorável, trabalhador/a com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal. ----
- Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua redação atual, estabelece nos artigos 4.º e 9.º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06, na sua redação atual, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo;----------
- Face à urgência na contratação e tendo em conta os princípios constitucionais da economia, da eficácia e eficiência da gestão da administração pública, que aconselham seja emitido parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos em situação de requalificação ou detentor/a de vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado, sem prejuízo de o recrutamento se iniciar sempre de entre os/as trabalhadores/as providos por tempo indeterminado. ----------

Proponho que:----------

- ao abrigo das normas supracitadas e de acordo com o n.º do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, a

Câmara Municipal delibere e autorize a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de dezembro (posteriores alterações), conjugado com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho: ----------

- Dois postos de trabalho de Técnico de Informática, para o exercício de funções no âmbito da Divisão de Sistemas de Informação.----------

Delibere igualmente que o recrutamento possa ser feito também de entre trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público; ----------

A composição do júri seja a seguinte: ----------

Presidente: Paulo Andrade Anes Andrade Silva, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação; ----------

Vogais efetivos: Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional e Nuno Miguel Heitor Marques Pinho, especialista em Informática;----------

Vogais suplentes: António Manuel Costa Ramos Monteiro e Filipe Jorge Sousa Amorim, ambos Técnicos de Informática. ----------

Sendo que o primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.----------

Face ao exposto, este assunto deve ser presente a reunião de Câmara."-

Instrui a informação supratranscrita a proposta do Sr. Presidente, da mesma data, do seguinte teor: ----------

"Considerando a informação técnica em anexo, proponho que a Câmara delibere pela aprovação de abertura de procedimento concursal para a contratação de trabalhadores na carreira/categoria anteriormente referida, por tempo indeterminado, dirigida a candidatos com relação jurídica prévia de emprego público, numa primeira fase, podendo em fase posterior, caso não tenha sido possível garantir a ocupação do posto de trabalho em causa, por candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, avançar-se para procedimento dirigido a candidatos sem relação jurídica de emprego público. ----------

À Câmara para deliberar." ----------

Instruem o processo as respetivas informações de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

O vereador Délio Carquejo declarou que, à imagem do que têm vindo a fazer, os vereadores do Partido Socialista se abstêm por entenderem que faz parte das funções e que é da inteira responsabilidade do Executivo Permanente verificar quais são as necessidades, em termos de contratação de pessoal, e reforçar se assim o entender. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se. ----------

4 – Abertura de procedimento concursal dirigido a candidatos com e/ou sem relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida (Assistentes Técnicos - área Topógrafo)----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, Dra. Nazaré Martins, datada de 24 de setembro de 2020, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Considerando:----------

- A aprovação do mapa de pessoal para 2020, em reunião de Câmara Municipal de 28.10.2019 e sessão da Assembleia Municipal de 02.12.2019 e alterado em reunião de Câmara Municipal de 30.03.2020 e sessão da Assembleia Municipal de 04.04.2020 e conforme consta das atas publicadas na página eletrónica deste município; ----------

- Que no mapa de pessoal de 2020 (previsional) está previsto o seguinte posto de trabalho: ----------

- Dois postos de trabalho de Assistentes Técnicos (Área Topógrafo), para o exercício de funções no âmbito da Divisão de Cartografia e Informação Geográfica.----------

- Que os encargos daqui decorrentes têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovados para "novos recrutamentos" em 2020;

- Que não estão constituídas reservas de recrutamento para ocupação de idênticos postos de trabalho; ----------

- Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; ----------

- Foi dado início ao procedimento de recrutamento, nos termos estabelecidos na lei, por recurso à mobilidade interna, para preenchimento do referido posto de trabalho, tendo por base a fundamentação de interesse público da chefia da respetiva unidade orgânica, contudo não se verificou nenhum candidato admitido, esgotando-se assim a possibilidade de o ocupar por recurso a esta figura; ----------
- Que se encontram cumpridas as regras e requisitos que a lei faz depender o recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais; -------
- Que é imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de serviço público legalmente estabelecidas, e ponderada a carência de recursos humanos nos setores de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia; ----------
- Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local - Despacho n.º 2556/2014, de 15.05: as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art.º 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; ----------
- A possibilidade dos postos de trabalho em causa não vierem a ser ocupados por trabalhadores provido por tempo indeterminado e tendo em conta o estabelecido no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP, norma que prevê que, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho

por candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o órgão ou serviço pode recrutar, precedendo parecer favorável, trabalhadores com vinculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal. ----

- Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua redação atual, estabelece nos artigos 4.º e 9.º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06, na sua redação atual, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo;----------

- Face à urgência na contratação e tendo em conta os princípios constitucionais da economia, da eficácia e eficiência da gestão da administração pública, que aconselham seja emitido parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos em situação de requalificação ou detentores de vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado, sem prejuízo de o recrutamento se iniciar sempre de entre os/as trabalhadores/as providos por tempo indeterminado. ----------

Proponho que:----------

- ao abrigo das normas supracitadas e de acordo com o n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, a Câmara Municipal delibere e autorize a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de dezembro (posteriores alterações), conjugado com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para o preenchimento do seguinte posto de trabalho: ----------

- Dois postos de trabalho de Assistentes Técnicos (área Topógrafo), para o exercício de funções no âmbito da Divisão de Cartografia e Informação Geográfica.----------

Delibere igualmente que o recrutamento possa ser feito também de entre trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público; ----------

A composição do júri seja a seguinte: ----------

Presidente: Vítor Bernardino Oliveira Gomes, Diretor do Departamento de Urbanismo; ----------

Vogais efetivos: Maria Alexandrina Silva Meneses, Chefe da Divisão de Cartografia e Informação Geográfica e Sandra Susana Oliveira Resende, Chefe do Gabinete de Informação Geográfica; ----------

Vogais suplentes: José Manuel Costa Amaral e José Carlos Pereira Silva Torres, ambos Técnicos Superiores;----------

Sendo que o primeiro vogal efetivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.----------

Face ao exposto, este assunto deve ser presente a reunião de Câmara."-

Instrui a informação supratranscrita a proposta do Sr. Presidente, da mesma data, do seguinte teor: ----------

"Considerando a informação técnica em anexo, proponho que a Câmara delibere pela aprovação de abertura de procedimento concursal para a contratação de trabalhadores na carreira/categoria anteriormente referida, por tempo indeterminado, dirigida a candidatos com relação

jurídica prévia de emprego público, numa primeira fase, podendo em fase posterior, caso não tenha sido possível garantir a ocupação do posto de trabalho em causa, por candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, avançar-se para procedimento dirigido a candidatos sem relação jurídica de emprego público. ----------

À Câmara para deliberar." ----------

Instruem o processo as respetivas informações de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

O vereador Délio Carquejo declarou que, à imagem do que têm vindo a fazer, os vereadores do Partido Socialista se abstêm por entenderem que faz parte das funções e que é da inteira responsabilidade do Executivo Permanente verificar quais são as necessidades, em termos de contratação de pessoal, e reforçar se assim o entender. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se. ----------

5 – Processos de Urbanização e Edificação----------

O Sr. Presidente introduziu o assunto e deu a palavra ao Diretor do Departamento do Urbanismo, Eng.º Vítor Bernardino, presente na reunião, o qual apresentou à Câmara os seguintes processos: ----------

- Processo n.º 758/2019 – Aprovação de projeto de arquitetura de alteração das frações B e C de edifício sito na Rua Comendador Sá Couto, n.ºs 95A, 95B e 95C e Rua da Pedreira n.ºs 117 e 135, em Santa Maria da Feira, em que é requerente o Hospital da Arrábida – Gaia S.A.----------

Foi presente à Câmara o processo em referência, instruído com o parecer técnico n.º 24545/2020/INT, subscrito pela Eng.ª Maria Isabel Rodrigues, datado de 7 de setembro de 2020, do seguinte teor:----------

"A pretensão da firma requerente consiste no pedido de reanálise do pedido de licenciamento para a remodelação interior de duas frações (B e C) e a alteração de utilização de parte de uma delas (C), para instalação de uma unidade de saúde, incluindo também alteração de fachadas e ampliação de um edifício coletivo destinado a comércio e serviços (constituído por três frações) - proc. 156/2011/URB.----------

O pedido encontra-se instruído com cópia da Ata número Dez do Condomínio do Edifício sito na Rua Comendador Sá Couto n.ºs 95A, 95B e 95C e Rua da Pedreira n.ºs 117 e 135. No âmbito do ponto dois da Ordem de Trabalho, foi aprovado a afetação ao uso exclusivo das frações autónomas designadas pelas letras A e B, da área de 51 m², assinalada a laranja na planta associada à Ata, situada ao nível do piso 0, na lateral direita do prédio, inserida atualmente em área afeta ao uso exclusivo da fração A, sobre a qual incide a servidão de passagem de veículos e/ou pessoas, a favor do Município de Santa Maria da Feira (com registo na CRP). Esta área servirá para colocação por parte da fração B de armário para gases medicinais e respetivo corredor de acesso pedonal ao mesmo. O acesso a partir de espaço público ou, a

partir da própria fração B, demostra-se garantido na solução proposta, bem como a continuidade de passagem de veículos e/ou pessoas, não se encontrando inconveniente técnico no proposto. ----------

Deverá o eventual licenciamento ser precedido de deliberação da câmara sobre a ocupação de uma área de 51 m² que incide sobre a servidão de passagem de veículos e/ou pessoas a favor do Município de Santa Maria da Feira.----------

Encontrando-se o projeto em conformidade com o plano municipal de ordenamento do território, foi verificado ainda o cumprimento das disposições definidas pelo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) e a salvaguarda das disposições do Regulamento Geral de Edificações Urbanas (RGEU), no que concerne à inserção urbana, paisagística e salubridade da edificação, conforme também declarado pelo técnico autor do projeto de arquitetura.----------

Do ponto de vista formal e funcional a pretensão enquadra-se no contexto urbano e edificado existente, nomeadamente na sua relação com o espaço público envolvente e infraestruturas existentes/previstas.

Face ao exposto, a pretensão Reúne Condições para ser deferida, propondo-se que o(a) requerente, após deliberação da câmara, seja notificado(a) de que deverá cumprir com as condições abaixo identificadas.----------

Condições de Licenciamento:----------

A - A cumprir previamente ou em simultâneo com a apresentação dos projetos de especialidades:----------

A1. Deve atualizar o ónus de servidão de passagem de veículos e/ou pessoas, a favor do Município de Santa Maria da Feira, apresentando comprovativo do seu registo atualizado na CRP. ----------

A2. Deve promover a alteração da propriedade horizontal e apresentar o comprovativo do seu registo na CRP.----------

B - Apresentar os seguintes projetos da Engenharia de Especialidades, Prazo de 6 meses: ----------

B1. ----------

- Sistema Certificação Energética dos Edifícios (REH / RECS) ----------
- Instalações de telecomunicações (ITED) ----------
- Acústico ----------
- Sistema de deposição de RSU ----------
- Instalação de gás ----------
- Rede predial de água e esgotos ----------
- Segurança contra incêndios em edifícios ----------
- Alimentação distribuição de energia elétrica (a) ----------

(a) Nos termos do artigo 31.º do DL 96/2017, de 10 de agosto, constitui título bastante adotar um dos procedimentos seguintes: ----------

i) apresentar termo de responsabilidade pelo projeto, acompanhado de ficha eletrotécnica e seguro de responsabilidade de civil do técnico, quando a instalação careça de projeto. ----------

ii) ficha eletrotécnica, quando a instalação não careça de projeto. --------

C - A cumprir previamente a emissão do alvará de licença de construção: ----------

C1. Solicitar a emissão do alvará de obras de edificação, devendo apresentar para o efeito os elementos mencionados na Portaria n.º 216-

E/2008, de 3 de março e Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atualizada, ou seja: termo de responsabilidade do técnico responsável pela direção de fiscalização da obra e respetivo seguro de responsabilidade civil; livro de obra com menção do termo de abertura; plano de segurança e saúde; alvará de empreiteiro e respetiva declaração de titularidade, certidão comercial da empresa quando pessoa coletiva, apólice de seguro, termo de responsabilidade do diretor de obra e respetivo seguro de responsabilidade civil, comprovativos da contratação de diretor de obra.----------

C2. Liquidar a Taxa Municipal de Urbanização/Compensação, prevista em 1.891,21 €, de acordo com a folha anexa, valor a confirmar/atualizar na data do deferimento do pedido de licenciamento da pretensão.----------

C3. Liquidar a taxa administrativa no valor de 132,50 €. ----------

D - A cumprir durante o prazo do alvará de licença de construção: ------

D1. Deve até cinco dias antes do início dos trabalhos, informar a Câmara Municipal dessa intenção, comunicando também a identidade da pessoa encarregada da execução dos mesmos, nos termos do artigo 80.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada.

D2. Até cinco dias antes do início dos trabalhos, deverá solicitar junto dos n/ Serviços, o Dia e Hora para confirmação da implantação, alinhamentos e cota(s) de soleira(s), com a presença dos nossos Serviços de Topografia, do Requerente, do Empreiteiro e do Diretor de Fiscalização de Obra. ----------

D3. Executar os arranjos exteriores indicados e definidos no projeto de arquitetura.----------

D4. Deverá cumprir todas as disposições legais e aplicáveis definidas pelo Regulamento de Segurança Contra Riscos de Incêndio em Edifícios e pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto de 2006. ----------

E - Correções a introduzir no projeto e na obra: ----------

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, as declarações de responsabilidade dos autores dos projetos de arquitetura, no que respeita aos aspetos interiores das edificações, bem como dos autores dos projetos das especialidades, são garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis. ----------

F - A cumprir previamente a ocupação do edifício: ----------

Solicitar obrigatoriamente o alvará de autorização de utilização, sob pena de se sujeitar às coimas regulamentares aplicáveis e execução de vistoria coerciva pela Câmara Municipal, a expensas do requerente."----

A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura para a remodelação interior de duas frações (B e C) e a alteração de utilização de parte de uma delas (C) para instalação de uma unidade de saúde, incluindo também alteração de fachadas e ampliação de um edifício coletivo destinado a comércio e serviços, nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 24545/2020/INT. --

Deliberou, também, autorizar a ocupação de uma área de 51m² que incide sobre a servidão de passagem de veículos e/ou pessoas a favor do Município de Santa Maria da Feira, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Desenvolvimento Económico e Urbanismo. -------

- Processo n.º 617/2008 – Operação de loteamento, sito em

Picalhos, Santa Maria da Feira, em que é requerente Clube Desportivo Feirense ----------

Foi presente à Câmara o processo em referência, instruído com as informações técnicas n.os 24819/2020/INT e 26442/2020/INT e subscritas pela Eng.ª Idalina Baptista, datadas de 9 e 25 de setembro de 2020, respetivamente, que, seguida e respetivamente se transcrevem: ----------

"A - Caracterização da Pretensão ----------

Alegando que executou parte das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de Loteamento 1/2010/ALV, a requerente solicita a redução da caução prestada para garantir a boa e regular execução das mesmas. --

B - Análise ----------

Uma vez que a caução foi prestada através de hipoteca voluntária a favor da Câmara Municipal sobre os lotes 29 a 60, 62 a 74, 77 e 78 constituídos com a emissão do alvará de loteamento, a requerente, no mesmo requerimento, solicita a desoneração dos lotes 70 e 71.----------

Em reunião de Câmara de 16/05/2011 foi aprovada a redução da caução, tendo sido libertados da hipoteca os lotes 74, 77 e 78. A caução foi então reduzida para 1.376.210,43 €.----------

Em reunião de Câmara de 13/01/2014 foi aprovada redução da caução, tendo sido libertados da hipoteca os lotes 69 e 73. A caução foi novamente reduzida para 1.292.161,08 €.----------

Em reunião de Câmara de 19/10/2015 foi aprovada redução da caução, tendo sido libertados os lotes 33, 34, 35 e 36. A caução foi novamente reduzida para 1.185.993,48 €.----------

Em reunião de Câmara de 04/12/2017 foi aprovada redução da caução, tendo sido libertados os lotes 41, 43, 45 e 47. A caução foi novamente reduzida para 1.016.205,75 €.----------

Em reunião de Câmara de 09/03/2020 foi aprovada redução da caução, tendo sido libertado o lote 63. A caução foi novamente reduzida para 947.438,10 €.----------

As obras de urbanização têm sido acompanhadas pela Divisão de Gestão Urbanística, encontrando-se concluídos os seguintes trabalhos relativos à rede viária: ----------

- Movimento de terras ----------
- Regularização de caixa na faixa de rodagem, passeios e baías de estacionamento ----------
- Execução de camada de sub-base na faixa de rodagem, passeios e baías de estacionamento ----------
- Execução da camada de base em betão betuminoso----------
- Execução da camada de desgaste em betão betuminoso----------
- Aplicação de lancis e contra lancis ----------
- Pavimentação em cubos de 5cm de aresta em toda a área destinada a passeios ----------
- Pavimentação de baías de estacionamento em cubos de granito --------

Tendo por base a informação prestada em 23/03/2009, o valor atribuído a estes lotes (70 e 71) é de 86.542,68 € (Oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos).----------

O valor da caução atribuído inicialmente para os trabalhos da rede viária (incluindo sinalização vertical e horizontal, tratamento de espaços verdes, colocação de papeleiras e Ecoponto) era de 871.140.000,00 €. --

Por outro lado, de acordo com as medições e orçamento da rede viária, o valor dos trabalhos atualmente realizados é de 793.386,44 € (Setecentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos). ----------

Subtraindo-se o valor dos lotes anteriormente libertados (579.417,72 €) resta o valor de 213.968,72 €, sendo superior ao valor dos lotes propostos para cessação da hipoteca (lotes n.º 70 e 71). ----------

Assim, emitimos parecer favorável à redução do valor da caução para 860.895,42 €. ----------

C - Proposta de Decisão ----------

Em face do acima exposto, propõe-se o deferimento do pedido de redução de caução, desde que a Câmara Municipal delibere favoravelmente quanto à libertação da hipoteca efetuada sobre os lotes 70 e 71, mantendo-se a hipoteca efetuada sob os lotes 29 a 32, 37 a 40, 42, 44, 46, 48 a 62, 64 a 68 e 72 até à Receção Provisória das obras de urbanização." ----------

"A - Caracterização da pretensão ----------

Alegando que executou parte das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de Loteamento 1/2010/ALV, a requerente solicita a redução da caução prestada para garantir a boa e regular execução das mesmas. --

B - Análise ----------

Uma vez que a caução foi prestada através de hipoteca voluntária a favor da Câmara Municipal sobre os lotes 29 a 60, 62 a 74, 77 e 78 constituídos com a emissão do alvará de loteamento, a requerente, no mesmo requerimento, solicita a desoneração dos lotes 59 e 60.----------

Em reunião de Câmara de 16/05/2011 foi aprovada a redução da caução, tendo sido libertados da hipoteca os lotes 74, 77 e 78. A caução foi então reduzida para 1.376.210,43 €.----------

Em reunião de Câmara de 13/01/2014 foi aprovada redução da caução, tendo sido libertados da hipoteca os lotes 69 e 73. A caução foi novamente reduzida para 1.292.161,08 €.----------

Em reunião de Câmara de 19/10/2015 foi aprovada redução da caução, tendo sido libertados os lotes 33, 34, 35 e 36. A caução foi novamente reduzida para 1.185.993,48 €.----------

Em reunião de Câmara de 04/12/2017 foi aprovada redução da caução, tendo sido libertados os lotes 41, 43, 45 e 47. A caução foi novamente reduzida para 1.016.205,75 €.----------

Em reunião de Câmara de 09/03/2020 foi aprovada redução da caução, tendo sido libertado o lote 63. A caução foi novamente reduzida para 947.438,10 €.----------

Foi solicitada pela requerente em 26/08/2020 a redução da caução, solicitando a desoneração dos lotes 70 e 71. Através do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 20/09/2020, foi determinado que a proposta será submetida à reunião de Câmara, e caso seja aprovada a caução será novamente reduzida para 860.895,42 €.----------

As obras de urbanização têm sido acompanhadas pela Divisão de Gestão Urbanística, encontrando-se concluídos os seguintes trabalhos relativos à rede viária: ----------

- Movimento de terras ----------
- Regularização de caixa na faixa de rodagem, passeios e baías de estacionamento ----------

- Execução de camada de sub-base na faixa de rodagem, passeios e baías de estacionamento ----------
- Execução da camada de base em betão betuminoso----------
- Execução da camada de desgaste em betão betuminoso----------
- Aplicação de lancis e contra lancis ----------
- Pavimentação em cubos de 5 cm de aresta em toda a área destinada a passeios ----------
- Pavimentação de baías de estacionamento em cubos de granito --------

Tendo por base a informação prestada em 23/03/2009, o valor atribuído a estes lotes (59 e 60) é de 53.888,10 € (Cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito euros e dez cêntimos). ----------

O valor da caução atribuído inicialmente para os trabalhos da rede viária (incluindo sinalização vertical e horizontal, tratamento de espaços verdes, colocação de papeleiras e Ecoponto) era de 871.140.000,00 €. --

Por outro lado, de acordo com as medições e orçamento da rede viária, o valor dos trabalhos atualmente realizados é de 793.386,44 € (Setecentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos). ----------

Subtraindo-se o valor dos lotes anteriormente libertados (incluído o valor dos lotes 70 e 71) (665.960,40 €) resta o valor de 205.179,60 €, sendo superior ao valor dos lotes propostos para cessação da hipoteca (lotes n.º 59 e 60). ----------

Assim, emitimos parecer favorável à redução do valor da caução para 807.007,32 €. ----------

C - Proposta de Decisão ----------

Em face do acima exposto, propõe-se o deferimento do pedido de redução de caução, desde que a Câmara Municipal delibere favoravelmente quanto à libertação da hipoteca efetuada sobre os lotes 59 e 60, mantendo-se a hipoteca efetuada sob os lotes 29 a 32, 37 a 40, 42, 44, 46, 48 a 58, 62, 64 a 68 e 72 até à Receção Provisória das obras de urbanização."----------

A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, deferir o pedido do requerente de redução da caução prestada para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, libertando a hipoteca efetuada sobre os lotes 70 e 71, mantendo-se a hipoteca efetuada sob os lotes 29 a 32, 37 a 40, 42, 44, 46, 48 a 62, 64 a 68 e 72 até à receção provisória das obras de urbanização, nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 24819/2020/INT, supratranscrita. ----------

Mais deliberou deferir o pedido do requerente de redução da caução prestada para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, libertando a hipoteca efetuada sobre os lotes 59 e 60, mantendo-se a hipoteca efetuada sob os lotes 29 a 32, 37 a 40, 42, 44, 46, 48 a 58, 62, 64 a 68 e 72 até à receção provisória das obras de urbanização, nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 26442/2020/INT, supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Desenvolvimento Económico e Urbanismo. ----------

6 – Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e

Juventude, Cristina Tenreiro, datada de 25 de setembro de 2020, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Considerando que durante o período de apreciação pública, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, na sua redação atual, não foram apresentadas por escrito quaisquer sugestões, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação da versão definitiva do regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, que se junta em anexo, e consequentemente sujeitar-se a aprovação do mesmo em Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." ----------

Acompanha a proposta supratranscrita o anexo a que a mesma se refere - cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. ----------

Acompanha também a proposta supratranscrita certidão da Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Expediente Geral da Divisão de Administração Geral, Cristina Vita Martins da Cruz, datada de 25 de setembro de 2020, que certifica que não deu entrada qualquer observação, reclamação ou sugestão, naquela subunidade orgânica, no período previsto para a discussão pública do projeto de Regulamento. --

O vereador Délio Carquejo interveio e, aludindo ao Artigo 12.º - Medida 6 - Apoio a equipamentos desportivos, referiu que há uma questão que mereceu a sua atenção, dizendo que o número 2 refere que o valor a atribuir por campo de jogo de relva natural, por campo de jogo de relva sintética, por pavilhão gimnodesportivo e por instalação desportiva

(outros espaços de jogo) é definido anualmente pela Câmara Municipal. Disse que pensava que o valor anual já seria definido no Regulamento. - O Sr. Presidente e a vereadora Cristina Tenreiro esclareceram que o valor em questão é definido anualmente no orçamento municipal, dizendo que, caso constasse do Regulamento, teria de se estar sempre a alterar o Regulamento, com todos os procedimentos que tal significaria. Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude.

7 – Programa de Apoio ao Desporto: Medida 3 – Apoio à participação desportiva dos cidadãos com deficiência ou incapacidade ----------

- Aprovação da avaliação e graduação das candidaturas, das candidaturas contempladas e dos apoios a atribuir, bem como da minuta-tipo do contrato-programa de desenvolvimento desportivo -

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, datada de 25 de setembro de 2020, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"No seguimento da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 10 de agosto de 2020, relativa a abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas à medida 3 do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), Apoio à participação desportiva dos cidadãos com deficiência ou incapacidade ano civil de 2020, Apoio financeiro a atividades regulares com frequência semanal realizadas e/ou programadas em 2020 dirigidas para as pessoas com deficiência, e

para cumprimento do disposto no artigo 22.º do Regulamento de Apoio ao Desporto, conforme Aviso n.º 14674/2015, de 16 de dezembro, os serviços afetos ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, nomeadamente os técnicos do Desporto, procederam à análise das candidaturas apresentadas, cuja ata remetemos em anexo. ----------

Tendo em consideração a ata, propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do artigo 22.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, a Câmara delibere aprovar a avaliação e graduação das candidaturas, bem como as candidaturas contempladas e os apoios financeiros a atribuir. Ao abrigo do artigo 24.º do referido regulamento, propõe-se igualmente a aprovação da minuta-tipo do contrato-programa de desenvolvimento desportivo." ----------

Acompanham a proposta supratranscrita a ata e a minuta-tipo a que a mesma se refere – cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivadas na pasta anexa ao respetivo livro de atas. ----------

Instruem o processo as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a avaliação e graduação das candidaturas ao programa e medida em referência, bem como as candidaturas contempladas e os apoios financeiros a atribuir às entidades que, seguidamente, se discriminam:

- Associação Academia José Moreira – 1.491,03 €; ----------
- Associação Feirense Desporto Adaptado – 1.267,17 €; ----------
- Centro Desportivo e Cultural de S. Paio de Oleiros – 1.865,97 €; -------

- Lusitânia Futebol Clube Lourosa – 2.203,41 €; ----------
- Clube Desportivo de Fiães – 3.172,42 €.----------

Deliberou, também, aprovar a minuta-tipo do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com as entidades supraidentificadas, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração e Finanças.----------

8 – Programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas ----------

- Alteração dos critérios de avaliação ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, datada de 18 de setembro de 2020, do seguinte teor:----------

"Considerando que: ----------

- No seguimento da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 01 de junho de 2020, relativa à aprovação das normas de candidaturas e critérios de atribuição do apoio do programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, ficaram definidos os seguintes critérios (números oficiais da AFA ou INATEL referentes à época em curso à data da candidatura);
- Nos termos dos critérios aprovados e que constam das referidas deliberações, o número de inscrições a considerar são os números oficiais da AFA ou INATEL referentes à época em curso à data da candidatura, conforme quadro anexo (Anexo I);----------

Anexo I ----------

	Critérios	Valores	Majoração	Pontuação	Total
1	Apresentar projeto de execução e orçamento das obras	-	-	20	100
2	N.º de equipas femininas a disputar provas distritais/nacionais (a)	1	80	30	
		2	90		
		mais de 2	100		
3	N.º de atletas inscritos/federados – seniores e camadas jovens (a)	0 a 20	60	20	
		21 a 30	80		
		mais de 30	100		
4	N.º de equipas masculinas a disputar provas distritais/nacionais (a)	1	60	15	
		2	80		
		mais de 2	100		
5	Escalões etários inscritos	Seniores	60	15	
		1 ou mais escalões de formação	80		
		Seniores e escalões de formação	100		

(a) Números oficiais da AFA ou Inatel referentes à época em curso à data da candidatura ----------

- As candidaturas decorreram de 16 de julho a 12 de agosto, pelo que o número de inscrições a considerar seriam os referentes à época 2020/2021;----------

- Devido aos constrangimentos provocados pela Covid-19 nas competições desportivas, grande parte das competições jovens e de seniores de divisões inferiores, referentes à época 2020/2021, ainda

não se iniciou, nem há perspetiva para o seu início, o que implica que grande parte dos clubes ainda não tenha atletas inscritos na época em curso;----------

- A ausência de inscrição de atletas na época 2020/2021, cujo número está na base da aplicação dos critérios de seleção e graduação das candidaturas, põe em causa o sucesso deste programa;----------

- Uma das formas de ultrapassar este constrangimento provocado pela situação pandémica que vivemos, é considerar, excecionalmente, os números oficiais da AFA ou INATEL referentes à época 2019/2020 nos casos em que se verifique a ausência de inscrições para a época em curso;----------

- O único critério onde se constata existirem inscrições para a época 2020/2021 é o critério 2 (número de equipas femininas a disputar provas distritais/nacionais), pelo que, na aplicação dos critérios 3, 4 e 5 os números a considerar seriam os da época 2019/2020; ----------

Face ao exposto, para efeitos do disposto nos artigos 6.º do programa de apoio e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara delibere a alteração dos critérios 3, 4 e 5 do programa de apoio, passando estes a reportar-se ao número de inscrições referentes à época 2019/2020 em substituição da época em curso à data da apresentação das candidaturas (2020/2021)." ----------

Acompanha a proposta supratranscrita o anexo do seguinte teor:--------

"Anexo I - com as alterações propostas ----------

	Critérios	Valores	Majoração	Pontuação	Total
1	Apresentar projeto de execução e orçamento das obras	-	-	20	100
2	N.º de equipas femininas a disputar provas distritais/nacionais (2020/2021)	1	80	30	
		2	90		
		mais de 2	100		
3	N.º de atletas inscritos/federados – seniores e camadas jovens (2019/2020)	0 a 20	60	20	
		21 a 30	80		
		mais de 30	100		
4	N.º de equipas masculinas a disputar provas distritais/nacionais (2019/2020)	1	60	15	
		2	80		
		mais de 2	100		
5	Escalões etários inscritos (2019/2020)	Seniores	60	15	
		1 ou mais escalões de formação	80		
		Seniores e escalões de formação	100		

(a) Números oficiais da AFA ou Inatel." ----------

O vereador Délio Carquejo interveio dizendo tratar-se de uma medida que o Executivo Permanente encontrou para fazer a atribuição dos apoios em causa, mas que podia-se ter pensado numa outra forma de o fazer, declarando que o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista é a abstenção e que deixam a respetiva atribuição à consideração do Executivo Permanente.----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores

Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. ----------

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se. ----------

9 – Programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas ----------

- Aprovação da avaliação e graduação das candidaturas, bem como das candidaturas contempladas e do montante a atribuir----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, datada de 18 de setembro de 2020, do seguinte teor:----------

"No seguimento da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 13 de julho de 2020, relativa à abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas ao programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, e para cumprimento do disposto no artigo 7.º das condições de acesso ao referido programa, aprovadas na reunião ordinária de 01 de junho de 2020, os serviços afetos à Divisão do Desporto e Juventude, nomeadamente os técnicos do Desporto, procederam à análise das candidaturas apresentadas, tendo esta análise sido efetuada com base nas alterações propostas em reunião ordinária de 06 de outubro, cuja ata remetemos em anexo. ----------

Tendo em consideração o exposto, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara delibere aprovar a avaliação, graduação das candidaturas, bem como as candidaturas contempladas e o montante a atribuir." ----------

Acompanha a proposta supratranscrita a ata a que a mesma se refere. -

Interveio o vereador Délio Carquejo que disse que os vereadores do Partido Socialista gostariam, efetivamente, de votar favoravelmente o assunto em apreciação, mas que não o iriam fazer, não pelos clubes em si, mas por um procedimento que entendem quase que de visionarismo, se lhe é permitida esta expressão, por parte dos serviços técnicos da Câmara Municipal. ----------

Disse que, no ponto anterior da ordem do dia, foi aprovada uma proposta de alteração dos critérios e, se se reparar, está-se no dia 6 de outubro de 2020 e há uma ata de 28 de setembro de 2020, que instrui o processo em apreciação, em que, no ponto 5 – critérios de avaliação e graduação das candidaturas, os técnicos municipais dizem - passo a citar: "D acordo com o disposto no anexo I das condições de acesso ao programa de apoio à construção, ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, que foram definidos e aprovados na reunião ordinária de 1 de junho de 2020 e com as alterações da análise dos critérios de avaliação submetidas para aprovação na reunião ordinária de 6 de outubro de 2020" – fim de citação. ----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que de facto, isto é trabalhar de forma avançada, é acreditar que tudo corre bem e que todos os vereadores vão participar na reunião e que a maioria do

Executivo Permanente vai estar presente, comentando que isto é brincar com os vereadores do Partido Socialista. ----------

A vereadora Cristina Tenreiro interveio dizendo que não é brincar, que é transparência, ao que o vereador Délio Carquejo contrapôs dizendo que não é transparência, que se seja honesto e correto nesta questão, porque este é um documento que não deveria ter sido feito desta forma, com uma ata que é chancelada a 28 de setembro a dizer que foi baseada nos critérios que foram aprovados na reunião de 6 de outubro, que ainda nem sequer foi realizada, comentando que, no mínimo, haja decoro. ----------

Interveio o Sr. Presidente dizendo que pede imensa desculpa, mas que o vereador Délio Carquejo encontrou um motivo para fazer alguma polémica, ao que o vereador Délio Carquejo disse que não é polémica. --

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que acha que é uma questão de bom senso, e que gostaria muito que os vereadores do Partido Socialista votassem favoravelmente esta proposta.----------

Disse que, como foi dito no ponto anterior da ordem do dia, os critérios que constam das condições de acesso ao programa que foram aprovadas inicialmente em junho, tinham em conta uma época normal, e que os técnicos, ao avaliar as candidaturas, aperceberam-se que esses critérios estavam completamente fora do contexto atual porque, por força do Covid, e como todos sabem, nas camadas jovens ninguém está a jogar, ninguém está a inscrever ninguém, dizendo que há um drama tremendo nas camadas jovens em termos de prática desportiva. ---------

Disse assim que os técnicos, apercebendo-se da situação, fizeram uma proposta no sentido de serem alterados os critérios de avaliação,

submetidos para aprovação na reunião ordinária de 6 de outubro de 2020. ----------

Sublinhou que os técnicos sabem que só poderia ser aprovada a proposta em apreciação se as alterações fossem aprovadas nesta reunião, dizendo que se os vereadores do Partido Socialista não se sentirem confortáveis, poder-se-á adiar o assunto em apreciação para a próxima reunião, mas que é adiar por um motivo fútil, ao que o vereador Délio Carquejo contrapôs dizendo que não é por um motivo fútil.----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que é uma questão de agilidade e uma prática de eficiência, e que, se os vereadores do Partido Socialista quiserem entender isso, o assunto em apreciação é aprovado hoje, se entenderem que só pode ser aprovado na próxima reunião, não lhe choca nada que tal aconteça.----------

O vereador Délio Carquejo respondeu que os vereadores do Partido Socialista entendem que essa é a prática correta. ----------

Interveio a vereadora Cristina Tenreiro dizendo querer reiterar que o assunto em apreciação foi de máxima transparência, e que o que os vereadores do Partido Socialista estão a querer induzir é que se está com malabarismos ou se está a tentar aldrabar, ao que o vereador Délio Carquejo disse que é visionarismo, tendo a vereadora Cristina Tenreiro contraposto dizendo que não é visionarismo. ----------

A vereadora Cristina Tenreiro reforçou dizendo que se esteve à espera das inscrições, como se procede normalmente durante o mês de agosto, mas que, como se verificou que, neste momento, não estão ainda abertas, face a tudo aquilo que é do conhecimento de todos, para não se

estar a prolongar o processo, a esperar que abram as inscrições, a solução que se encontrou foi propor a alteração dos critérios de avaliação e, para adiantar o processo, foi feita a avaliação de acordo com o requisito de que, caso não fosse aprovado o ponto anterior, a proposta em apreciação seria retirada da ordem do dia, como é lógico, fazendo notar que não consta na ata dos técnicos municipais que a alteração dos critérios foi aprovada na reunião ordinária de 6 de outubro de 2020, mas sim submetida para aprovação na reunião ordinária de 6 de outubro de 2020. ----------

Reafirmou que foi a solução mais transparente, que está à vista de todos, dizendo que foi a solução encontrada para não se estar a aguardar mais um mês que abram as inscrições ou estar a fazer de conta e o assunto ser novamente presente à Câmara para aprovação desta proposta na próxima reunião.----------

A vereadora Cristina Tenreiro concluiu dizendo que em nenhum sítio do documento se está a tentar aldrabar, que é o que lhe parece que os vereadores do Partido Socialista estão a insinuar, reiterando que é tudo transparente, ao que o vereador Délio Carquejo disse que que as palavras proferidas são da vereadora Cristina Tenreiro. ----------

Interveio o vereador António Bastos dizendo que, pelos vistos, a vereadora Cristina Tenreiro é vítima das más práticas que a mesma desenvolve e que têm mau desenvolvimento, dizendo que a vereadora Cristina Tenreiro não sabe que os vereadores do Partido Socialista não representam o Partido Socialista na Câmara e são apenas vereadores da Câmara, comentando que a mesma não deve subverter este tipo de questões e vir para a reunião de Câmara vitimizar-se. ----------

Interveio o Sr. Presidente dizendo que já todos perceberam que houve uma tentativa de acelerar um processo em que estão todos de acordo, reafirmando que teria e tem muito gosto que os vereadores do Partido Socialista votem a favor e que venham a dizer aos seus eleitores que também votaram a favor dos campos de relvado sintético em questão. --
Reiterou dizendo que, se os vereadores do Partido Socialista não se sentem confortáveis em votar a proposta hoje, retiraria o ponto em questão, sendo agendado para aprovação na próxima reunião, mas que pensa que a explicação é tão clara e transparente que ele próprio está perfeitamente confortável para a votar já hoje. ----------
O vereador Délio Carquejo disse que, como representante do grupo de vereadores do Partido Socialista, aceita a proposta do Sr. Presidente para que, na próxima reunião, já conste da ata de avaliação das candidaturas que os critérios de avaliação foram submetidos e que foram aprovados, efetivamente, nesta reunião de Câmara.----------
O Sr. Presidente recomendou à vereadora Cristina Tenreiro que seja feita uma ligeiríssima correção no documento em questão dizendo de acordo com os critérios aprovados na reunião ordinária de 6 de outubro de 2020, e que o assunto seja presente à próxima reunião de Câmara de 19 de outubro, questionando se todos estão de acordo. ----------
Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que é importante ter em conta que este tipo de procedimento vai-se repetindo e que já se repetiu para outras situações. ----------
O Sr. Presidente, dirigindo-se à vereadora Lia Ferreira, disse que, lamentavelmente, ele próprio às vezes tem razão. Disse que não é um procedimento que se vai repetindo, é um procedimento com toda a

transparência, que visa dotar os clubes do Concelho com a prática desportiva, e que não há dúvida nenhuma, sublinhando que o adiamento do assunto para a próxima reunião é para deixar os vereadores do Partido Socialista confortáveis na votação, dizendo ainda que, sem qualquer dúvida, os vereadores do Partido Socialista vão votar favoravelmente o assunto nessa altura. ----------

Constatou-se assim que o assunto foi retirado da ordem do dia.----------

10 – Resultado da hasta pública para o arrendamento urbano para fins não habitacionais, de uma parcela de terreno propriedade do Município, sita na rua e lugar de Penoucos, Fiães ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Subunidade Orgânica de Gestão Patrimonial, subscrita pela técnica superior Amélia Pais, datada de 30 de setembro de 2020, do seguinte teor: ----------

"1. No seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em reunião ordinária de 24 de agosto de 2020 (ponto 13), foi realizada a 30 de setembro de 2020, a correspondente hasta pública para o arrendamento urbano para fins não habitacionais, de uma parcela de terreno, propriedade deste Município, sita na rua e lugar de Penoucos, freguesia de Fiães, deste concelho. ----------

2. Do ato público, foi elaborado o correspondente Auto de Arrematação do qual resulta que a parcela de terreno sita na rua de Penoucos, freguesia de Fiães, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P4056 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 956/ de Fiães, foi adjudicado provisoriamente à

sociedade Rodber Artigos, Unipessoal Lda., NIPC n.º 513823816, pelo valor de € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros). ----------

3. O pagamento mencionado no ponto anterior, foi efetuado hoje, pela guia n.º 1820/2020, de acordo com as condições aprovadas na mencionada deliberação de 24 de agosto de 2020. ----------

4. A adjudicação definitiva, de acordo com as condições aprovadas na deliberação identificada no ponto anterior, é da competência da Câmara Municipal. ----------

Face ao exposto, deverá ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de adjudicação definitiva do prédio referido no ponto 5., à Sociedade Rodber Artigos, Unipessoal Lda., NIPC n.º 513823816, pelo valor da adjudicação provisória, € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros). ----------

À Consideração Superior. ----------

Anexo: Auto de Arrematação."----------

Acompanha a informação supratranscrita o anexo a que a mesma se refere.----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:

"Considerando os fundamentos da presente informação, proponho submeter a deliberação da Câmara Municipal:----------

a adjudicação definitiva do prédio referido no ponto 5., à Sociedade Rodber Artigos, Unipessoal Lda., NIPC n.º 513823816, pelo valor da adjudicação provisória, € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros)." ---

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a parcela de terreno em questão, nos termos

da informação supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

11 – Revogação das deliberações referentes à constituição do direito de superfície a favor do Instituto do Turismo de Portugal, I.P. ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Subunidade Orgânica de Gestão Patrimonial, subscrita pela técnica superior Amélia Pais, datada de 30 de setembro de 2020, do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

1. O Município de Santa Maria da Feira é proprietário de um terreno, sito na rua Doutor Crispim Borges de Castro, lugar de Vila Boa, nesta cidade, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo sob o artigo 5018 U (anterior art.° 3735 U da Feira - extinta) e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.° 02127/241000 da freguesia da Feira; ----------

2. Foi celebrado um Protocolo entre o Turismo de Portugal, I.P. e o Município de Santa Maria da Feira com vista à mudança de instalações da Escola de Hotelaria e Turismo de Santa Maria da Feira, mediante a Constituição de Direito de Superfície, sobre o prédio identificado no ponto anterior; ----------

3. A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em reunião ordinária de 03 de maio de 2010, ratificou o protocolo constante do ponto 2. ------

4. A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em reunião ordinária de 20 de setembro de 2010, deliberou aprovar a minuta da adenda ao

referido protocolo, aditando elementos que ficaram omissos, para efeitos da celebração da escritura de Constituição de Direito de Superfície e tendo como base a Lei dos Solos; ----------

5. A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em reunião ordinária de 11 de julho de 2011, deliberou autorizar a alteração à cláusula 2.ª da minuta da adenda aprovada na reunião ordinária referida no ponto anterior; ----------

6. A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em reunião ordinária de 25 de julho de 2011, deliberou ratificar o Despacho exarado a 19 de julho de 2011, que atribuiu o valor ao Direito de Superfície. ----------

Face ao exposto e de acordo com o ofício do Turismo de Portugal, I.P., registado no serviço de expediente deste Município a 11 de setembro de 2020, sob o n.º 10 079, no qual declaram que, face à não concretização da instalação de uma nova Escola de Hotelaria e Turismo em Santa Maria da Feira, deixam de ter interesse na constituição do Direito de Superfície no terreno, identificado no ponto 1., propriedade deste Município, ----------

deverá ser submetida a deliberação da Câmara Municipal, a revogação de todas as deliberações identificadas nos pontos anteriores, bem como quaisquer outras respeitantes à Constituição do Direito de Superfície a favor do Turismo de Portugal, IP, apenas na parte a que este assunto diga respeito. ----------

À Consideração Superior. ----------

Em anexo; Cópia de todos os documentos acima referenciados." ---------

Acompanham a informação supratranscrita os documentos a que a mesma se refere. ----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor: "Considerando os fundamentos da presente informação, proponho que a Câmara Municipal delibere: ----------
Revogar todas as deliberações identificadas na mesma informação, bem como quaisquer outras respeitantes à Constituição do Direito de Superfície a favor do Turismo de Portugal, IP, apenas na parte a que este assunto diga respeito."----------
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

12 – Escritura de justificação - Terreno do arraial de Lourosa, sito no largo da Igreja, freguesia de Lourosa ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Subunidade Orgânica de Gestão Patrimonial, subscrita pela técnica superior Amélia Pais, datada de 30 de setembro de 2020, do seguinte teor: ----------
"O Município de Santa Maria da Feira é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do bem seguinte: ----------
Prédio urbano, Outros, identificado como "Arraial de Lourosa", sito no largo da Igreja, freguesia de Lourosa, deste concelho, com a área de 2.017,00 m², que confronta do Norte com Rua Central, do Sul, Nascente e Poente com Largo da Igreja, inscrito na respetiva matriz predial urbana, em nome do Município de Santa Maria da Feira, sob o artigo P-4432 e omisso na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira. ----------

Contudo, o Município de Santa Maria da Feira não é detentor de título formal que legitime o domínio do referido prédio, apesar de sempre ter exercido a sua posse de forma continuada e à vista de todos, usufruindo do imóvel e suportando os respetivos encargos. ----------

Como esta posse assim exercida o foi sempre de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, este Município acabou por adquirir o prédio por usucapião.----------

Com o objetivo de se proceder ao registo do referido imóvel na competente Conservatória do Registo Predial a favor do Município de Santa Maria da Feira, é necessário que, previamente, se proceda à celebração da escritura pública de justificação notarial por usucapião - ato pelo qual se explicita o modo de aquisição do direito de propriedade, precisando os factos que o comprovam. ----------

Face ao exposto, deverá ser submetida a deliberação da Câmara Municipal, a autorização para a celebração da escritura pública de Justificação Notarial por Usucapião, do prédio inscrito na respetiva matriz predial urbana, em nome do Município de Santa Maria da Feira, sob o artigo P-4432 e omisso na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira."----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:

"Considerando os fundamentos da presente informação, proponho que a Câmara Municipal delibere: ----------

Autorizar a celebração da escritura pública de Justificação Notarial por Usucapião, do prédio inscrito na respetiva matriz predial urbana, em

nome do Município de Santa Maria da Feira, sob o artigo P-4432 e omisso na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira." --
Interveio o vereador António Bastos dizendo que pensa que peca por tardio a Câmara registar todas as suas propriedades na Conservatória do Registo Predial, porque, de facto, verifica-se mais tarde, e agora relativamente a esta propriedade, e num local extremamente importante para o Município e para a Freguesia de Lourosa, que poderia ocorrer que, nos últimos anos, alguém se interessasse por esta propriedade e até viesse a fazer uma escritura de justificação. ----------
Fez sobressair assim que entende que o registo de propriedade deve ser de todos os prédios que o Município possui, e não é apenas deste que, neste momento, se verifica que ainda não está registado, dizendo que, se calhar, pode haver ainda centenas ou milhares de prédios por registar, pelo que a Câmara devia salvaguardar o seu património da forma como está bem patente no documento. ----------
O vereador António Bastos concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista não se vão opor ao registo desta propriedade, e que seja feito o mais rápido possível. ----------
Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ---------
13 – Zona Industrial de Fiães – Parcela "A2" ----------
- Requerimento da sociedade comercial ALPI – Adolfo Alves de Pinho, Lda.----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação do Departamento Jurídico, subscrita pela Dra. Susana Araújo, datada de 30 de setembro de 2020, do seguinte teor: ---

"A. Enquadramento e Análise ----------

Por requerimento datado de 17/7/2020 veio a requerente sociedade comercial ALPI - Adolfo Alves de Pinho Lda., na qualidade de dona e legítima proprietária da parcela de terreno denominada "Parcela A2" sita na Zona Industrial de Fiães, apresentar requerimento cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido e para o qual expressamente se remete. ----------

Cumpre analisar: ----------

A requerente é dona e legítima proprietária da parcela de terreno denominada "Parcela A2" com a área de 2447 m² sita na Zona Industrial de Fiães, por aquisição a este Município por escritura pública datada de 7 de maio de 2020, onerado com cláusula de reversão a favor desta edilidade a acionar, conforme resulta da descrição predial artigo 2692 da freguesia de Fiães, no caso de incumprimento das condições aí contempladas, levantado exclusivamente por este Município aquando da emissão da respetiva Licença de Utilização. ----------

Por sua vez, a sociedade Eurogalva - Galvanização e Metalomecânica SA é proprietária do prédio confrontante a norte e a poente com o da requerente. ----------

De acordo com o que se extrai do requerimento, a pretensão da requerente é apenas e tão só realizar o negócio jurídico da permuta para acerto de estremas dos 2 prédios supraidentificados, estando impedida de o fazer, em virtude do prédio de que é proprietária se encontrar

onerado a favor desta edilidade, não pretendendo libertar definitivamente o mesmo dessa oneração. ----------

Até à presente data, a requerente encontra-se em cumprimento dos prazos estabelecidos tendo apresentado em 4/09/2020 Pedido de Licença de obra de Edificação que corre os seus termos sob o processo n.º 814/2020/URB.----------

Ora, conforme decorre do Regulamento Municipal afeto à Zona industrial de Fiães o ónus de reversão apenas poderá ser levantado com a emissão da respetiva Licença de Utilização, conforme anteriormente já referido ou, em alternativa, mediante a apresentação de uma garantia bancária a favor do Município no valor de venda do terreno a qual será acionada se ocorrer incumprimento dos prazos de construção e libertada exclusivamente pelo Município com a emissão de licença de utilização.----------

Salvo opinião em contrário, face ao que peticiona a requerente "retirar o ónus de reversão que incide sobre o prédio, na exata proporção da área a ceder" e posteriormente "o ónus de reversão, após o acerto de estremas, inclua a área que a requerente vai receber, incidindo o mesmo na área total futura do prédio, ou seja, sobre 2700 m²" somos de parecer que o ónus não poderá ser cindido do prédio que não no seu todo. ----------

Assim, e considerando a requerente não equacionar a apresentação de uma garantia bancária a favor do Município no valor de venda do terreno, entendemos que não poderá esta edilidade impedir a realização do negócio atendendo ao que se pretende com s sua realização (acerto de estremas) não colocando igualmente em causa os princípios e

objetivos afetos à criação das zonas industriais sendo que, em última análise o ónus virá a incidir sobre uma área superior.----------

B. Proposta ----------

Face ao supraexposto, sob o ponto de vista jurídico, não vemos inconveniente na viabilização do negócio pretendido, propondo-se, em caso de concordância com a presente informação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:----------

1. Autorizar a realização da permuta nos exatos termos peticionados pela requerente; ----------

2. Autorizar a libertação do ónus de reversão relativamente à parcela de terreno com a área de 39 m² a ceder pela requerente à sociedade Eurogalva - Galvanização e Metalomecânica SA, sob condição de que, com a realização da respetiva permuta, a parcela de terreno com a área de 292 m² a ceder por aquela sociedade à requerente ficar igualmente sujeita ao ónus de reversão, tal como o restante prédio onde irá ser anexada para efeitos do acerto de estremas dos dois prédios." ----------

Acompanha a informação supratranscrita o requerimento a que a mesma se refere.----------

Instrui a informação jurídica supratranscrita o despacho da Diretora do Departamento Jurídico, Dra. Cristina Rodrigues, do seguinte teor: ------

"Concordo.----------

Remeta-se à consideração do Exma. Sra. Vereadora Helena Portela."----

Instrui também a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:----------

"Considerando o teor da informação supra com a qual concordo e subscrevo na íntegra, proponho à digníssima Câmara Municipal que delibere o seguinte:----------

1. Autorizar a realização da permuta nos exatos termos peticionados pela requerente; ----------

2. Autorizar a libertação do ónus de reversão relativamente à parcela de terreno com a área de 39 m² a ceder pela requerente à sociedade Eurogalva - Galvanização e Metalomecânica SA, sob condição de que, com a realização da respetiva permuta, a parcela de terreno com a área de 292 m² a ceder por aquela sociedade à requerente ficar igualmente sujeita ao ónus de reversão, tal como o restante prédio onde irá ser anexada para efeitos do acerto de estremas dos dois prédios." ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

14 – PAC – Programa de Apoio à Cultura (2021) ----------

- Abertura de candidaturas - Medida 2 – Parcerias de Programação – Subprograma 2.2 Anuais----------

O vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 24 de setembro de 2020, do seguinte teor: -----

"Considerando a informação técnica que acompanha esta proposta, observando as competências da autarquia, exaradas na Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu Art.º 33.º, ponto 1, alínea o), proponho que, em conformidade com o Art.º 14.º do Regulamento do PAC - Programa de Apoio à Cultura, publicado na 2.ª Série do Diário da

República, N.º 82, de 27 de abril de 2020, sejam aprovadas as condições para abertura de candidaturas à Medida 2 - Parcerias de Programação, no Subprograma 2.2. - Anuais, nomeadamente:----------

1. Calendarização:----------

- Abertura de Candidaturas (art.º 14.º, n.º 1, do Regulamento): 09 de outubro de 2020; ----------

- Apresentação de Candidaturas (art.º 14.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento): de 09 a 30 de outubro de 2020; ----------

- Decisão do Júri/Comissão Técnica (art.º 19.º, n.º 1, do Regulamento): até 11 dias úteis a contar da data limite de apresentação de candidaturas -10 de novembro de 2020; ----------

- Publicitação dos Resultados - lista provisória (art.º 19.º, n.º 2, do Regulamento): findo o procedimento anterior e a aprovação da lista provisória pela Câmara Municipal - 17 de novembro de 2020; ----------

- Audiência dos Candidatos (art.º 20, do Regulamento): 10 dias úteis após a data da publicitação da deliberação da Câmara Municipal, referente à lista provisória - 18 de novembro a 02 de dezembro 2020; ---

- Decisão definitiva (art.º 21, do Regulamento): findo o prazo da audiência dos interessados e respetiva aprovação pela Câmara Municipal - 14 de dezembro de 2020;----------

2. Montante global do apoio financeiro:----------

2.1. Medida 2 - Parcerias de Programação - Subprograma 2.2. - Anuais:

- Montante global de apoio financeiro a atribuir pelo Município (art.º 14.º, n.º 2, alínea b,) do Regulamento): 47.500,00 € (quarenta e sete mil e quinhentos euros), obedecendo à seguinte distribuição;----------

- Categoria 1:1 Projeto, com o apoio máximo no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), para a programação anual de atividades culturais, de mediação cultural e/ou extensão cultural, em espaço museológico integrado na Rede Portuguesa de Museus;----------
- Categoria II: 2 Projetos, com o apoio máximo no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) cada, para: ----------
a) Desenvolvimento e implementação de projeto federativo de apoio ao associativismo concelhio nas áreas da gestão e organização associativa;
b) Programação, desenvolvimento e implementação de concurso internacional na área da música clássica e erudita, com masterclasses, workshops e ações formativas reconhecidas ao nível do ensino oficial da Música pelas entidades nacionais competentes na matéria; ----------
- Categoria III: 1 Projeto, com o apoio máximo no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), para o desenvolvimento e implementação de um festival de folclore nacional, a ter lugar em monumento classificado, que conte com a participação de grupos com abrangência e diversidade representativa das regiões etnográficas portuguesas, que disponha de um historial organizativo de relevância reconhecida pelas entidades nacionais competentes em matéria de etnografia e folclore; ---
- Categoria IV: 2 Projetos, com o apoio máximo no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), cada, para:----------
a) Desenvolvimento e implementação de atividades e/ou manifestações, que visem a promoção da cultura popular e tradicional, através da preservação das tradições e costumes locais, envolvendo a participação ativa da comunidade local, que disponha de historial organizativo reconhecido no território; ----------

b) Organização de iniciativas, de cariz popular, que visem a promoção das tradições e dos costumes de uma comunidade locai, que disponham de um historial organizativo reconhecido no território; ----------

2.2. O apoio a atribuir a cada projeto não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) do orçamento apresentado no âmbito da candidatura. (art.º 10.º, n.º 3, do Regulamento);----------

2.3. Para efeitos de orçamentação das candidaturas, bem como na apresentação dos relatórios de execução final do projeto, serão aceites nas rubricas de Gastos/Pagamentos e de Receitas/Recebimentos os valores referentes ao trabalho voluntário e/ou associativo, bem como o apoio em espécie e géneros. Os cálculos destes valores são efetuados da seguinte forma: ----------

a) No trabalho voluntário e associativo o cálculo do valor hora terá por referência a aplicação da seguinte fórmula:----------

$$VHTV = \frac{SMN \times \left(1 + \frac{TSU}{100}\right)}{M \times HS}$$ ----------

SMN - Salário Mínimo Nacional: 635,07 € ----------

TSU - Taxa Social Única - Entidades do Sector Não Lucrativo: 22,3% ---

M - N.º dias de trabalho mensais: 22 ----------

HS - Horas semanais de trabalho: 7----------

VHTV - Valor Hora do Trabalho Voluntário = 5,04 € (valor à data de setembro de 2020)----------

b) Apoio em espécie e géneros através da valorização dos produtos e/ou serviços pelos preços de custo praticados no mercado. Este tipo de apoio deverá ser sempre acompanhado de declaração quantificando e valorizando o apoio prestado.----------

2.4. Os beneficiários de apoios do PAC - Programa de Apoio à Cultura, aquando da apresentação relatório de execução final do projeto, terão de justificar o valor de apoio atribuído pelo Município, comprovando a sua realização através de faturas e outros documentos contabilísticos. -

3. Áreas de Intervenção Prioritária (art.º 8.º, n.º 1 a 3 do Regulamento):

3.1. A Medida 2 - Parcerias de Programação visa atribuir apoios plurianuais ou anuais para a dinamização e implementação de projetos culturais e criativos, com impacto no território de Santa Maria da Feira, ou no estrangeiro, nomeadamente nas comunidades da diáspora feirense, promovidos por pessoas coletivas sem fins lucrativos, com sede ou atuação no concelho de Santa Maria da Feira, ou nas comunidades da sua diáspora, em todas as áreas e disciplinas artísticas definidas no âmbito do Programa de Apoio à Cultura que, pela sua ligação com o território, pela sua inovação e criatividade, pelo seu impacto regional, nacional e/ou internacional, ou mesmo pela sua interligação com projetos desenvolvidos no âmbito do ICC - Imaginarius Centro de Criação ou outros equipamentos culturais de Santa Maria da Feira, contribuam para diversificar e fortalecer a dinâmica cultural do MSMF, integrando a sua oferta em termos de programação cultural.----------

3.2. No âmbito do Subprograma 2.2. - Parcerias de Programação-Anuais serão consideradas as candidaturas cujos projetos estejam enquadrados nas seguintes tipologias de ações: ----------

a) Atividades de âmbito cultural e/ou de extensão cultural, tais como itinerâncias e exposições de artes plásticas e/ou visuais, que visem a programação continuada de um espaço de interesse cultural e museológico; ----------

b) Workshops, masterclasses e atividades formativas nas áreas do património cultural, material e imaterial, bem como atividades conducentes à formação/captação de novos públicos ou outras atividades no âmbito do apoio ao associativismo e à formação de dirigentes associativos; ----------

c) Concursos Internacionais de Música Clássica e Erudita, com workshops e atividades formativas direcionadas a músicos e instrumentistas que frequentem o ensino da Música, desde o nível da iniciação até ao ensino superior;----------

d) Festival de Folclore, de âmbito nacional, com abrangência e diversidade representativa das regiões etnográficas de Portugal;----------

e) Manifestações culturais e/ou iniciativas de âmbito tradicional, ou cariz popular, que promovam os costumes e as tradições locais, proporcionando a participação direta da comunidade, na construção de artesanato local com referência à identidade e matriz cultural da região;

3.3. Podem candidatar-se à Medida 2 - Parcerias de Programação, Subprograma 2.2. - Anuais, as pessoas coletivas sem fins lucrativos, sedeadas no território, que preencham um dos seguintes requisitos: ----

a) Entidades que sejam membros efetivos de redes nacionais representativas dos seus setores de atuação, tais como: a Rede Portuguesa de Museus, da Federação do Folclore Português ou da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto; ----------

b) Promovam atividades culturais e formativas de apoio ao tecido associativo concelhio;----------

c) Sejam entidades organizadoras de atividades/manifestações culturais, de âmbito tradicional e/ou popular, promovendo a identidade e matriz cultural da região, que possuam um referencial histórico e organizativo devidamente comprovado e reconhecido no território; -------

4. Critérios de Avaliação e Pontuação (art.º 18.º, n.º 2 do Regulamento.

4.1. Avaliação e Pontuação:----------

4.1.1. Causas de exclusão:----------

a) Não adequação do projeto à prossecução dos objetivos referidos no artigo 5.º do Regulamento, bem como todos aqueles que forem definidos na área de intervenção prioritária;----------

b) Não cumprimento das condições referidas no artigo 11.º do Regulamento; ----------

4.1.2. Critérios Pontuáveis: ----------

a) Adequação do projeto à prossecução dos objetivos referidos no artigo 5.º do presente Regulamento, bem como o seu enquadramento e articulação com a política cultural do Município – 20 pontos; ----------

b) Valorização do território, através de projetos que promovam a história local, o património material e imaterial, os produtos e os recursos endógenos do território - 20 pontos; ----------

c) Capacidade de desenvolvimento de ações de formação e capacitação, nas áreas museológicas, culturais, artísticas, associativas e comunitárias - 20 pontos;----------

d) Historial organizativo do projeto e da entidade - 20 pontos; ----------

e) Consistência e viabilidade do projeto de gestão - 20 pontos; ----------

4.2. Seleção de Candidaturas (art.º 18.º, n.º 3 e 5 do Regulamento): -----

a) Na aplicação dos critérios referidos nos números anteriores, o júri pontuará as candidaturas numa escala de 0 a 100, sendo a pontuação mais elevada correspondente à maior adequação do projeto ao critério em análise. ----------

b) A avaliação final de cada candidatura será obtida através de uma média ponderada. ----------

c) Apenas serão consideradas, no âmbito dos apoios do Programa de Apoio à Cultura, as candidaturas que, através da média ponderada, alcancem uma pontuação igual ou acima dos 50 pontos; ----------

d) Em conformidade com a alínea b) do Art.º 11.º, do Regulamento, não serão aceites quaisquer candidaturas e/ou projetos que estejam já a beneficiar de outros apoios provenientes de programas municipais; -----

5. Composição do Júri (Art.º 17.º, N.º 2):----------

- Etelvina Araújo: Chefe de Divisão de Bibliotecas e Arquivo do Município de Santa Maria da Feira, Diretora da Biblioteca Municipal;---

- Ana José Oliveira: Chefe de Divisão de Museus e Património Cultural do Município de Santa Maria da Feira; Diretora do Museu Convento dos Lóios; ----------

- Sofia Faria: Técnica Superior do Município de Santa Maria da Feira - Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Coordenação do Museu do Papel Terras de Santa Maria; ----------

- Pedro Nuno Santos: Técnico Superior do Município de Santa Maria da Feira - Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus; Gestão da programação Imaginarius - Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira;----------

- Telma Reis Luís: Técnica Superior do Município de Santa Maria da Feira - Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus; Gestora da programação do Cineteatro António Lamoso; ----------

6. Suporte de Apresentação das Candidaturas (art.° 13.°, n.° 5 e 6 do Regulamento): ----------

- A submissão de candidaturas por parte de pessoas coletivas sem fins lucrativos será efetuada através da plataforma do Portal do Associativismo de Santa Maria da Feira, em https://associativismo.cm-feira.pt/ ----------

- O acesso ao Portal do Associativismo de Santa Maria da Feira carece de um registo/inscrição prévia. As pessoas coletivas sem fins lucrativos que não estejam registadas devem solicitar o seu registo, enviando um mail para o Pelouro da Cultura, Turismo Bibliotecas e Museus, através do endereço pelouroctbm@cm-feira.pt, identificando a entidade (nome e NIF) e juntando cópia dos estatutos. ----------

- O prazo limite de receção de candidaturas através da plataforma encerra às 23h59 do dia 30 de outubro de 2020; ----------

- Excecionalmente, caso surja algum problema informático impossível de ser resolvido em tempo útil e que seja impeditivo do normal envio/submissão de candidaturas, as mesmas deverão ser remetidas por email para o Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, através do endereço pelouroctbm@cm-feira.pt, anexando os formulários de candidatura e toda a documentação necessária; ----------

Após aprovação desta proposta, o assunto deverá ser cometido aos serviços competentes, para os devidos procedimentos relacionados com

a abertura e publicitação (edital, minuta em anexo) das candidaturas ao Programa de Apoio à Cultura (2021)." ----------

Acompanha a proposta supratranscrita a informação do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, subscrita pelo técnico superior, Pedro Nuno Santos, datada de 21 de setembro de 2020, do seguinte teor:----------

"Derivado do reflexo e implicações provocadas pelo surto da COVID-19, tanto a nível nacional como internacional, o sector cultural local tem subsistido num modo de suspensão, com a organização de atividades mínimas, ou mesmo residuais, dentro daquilo que se considera a normalidade possível.----------

Urge, pois, a criação de condições e/ou implementação de medidas, que possam incentivar os nossos agentes culturais e associativos locais para retomarem o seu papel cultural, assumindo a realização de projetos e iniciativas que se constituam como um garante de uma programação cultural, diversificada, abrangente e acessível a todos os públicos.-------

O recém-criado PAC - Programa de Apoio à Cultura, na sua Medida 2 - Parcerias de Programação, no Subprograma 2.2. – Anuais, vai precisamente ao encontro desta necessidade, ao propor um conjunto de medidas de apoio às estruturas associativas no desenvolvimento e implementação de uma programação cultural, alinhada com a própria estratégia cultural do Município tendo, todavia por base, projetos culturais e associativos que valorizem o território, os seus recursos e a sua população.----------

Assim sendo, considerando a análise de todo o contexto atual, proponho que seja aberto o procedimento para ser implementada a

Medida 2 - Parcerias de Programação, Subprograma 2.2. Anuais, que se destina a apoiar projetos de programação anual, de âmbito e relevância cultural reconhecida, promovidos por agentes culturais e associativos do território, a realizar no decurso do ano de 2021, em parceria direta com o Município de Santa Maria da Feira. ----------

Proponho ainda que, para este efeito, seja considerado um valor global de 47.500,00 € (quarenta e sete mil e quinhentos euros), a serem distribuídos pelas quatro categorias de projetos em função do mérito das candidaturas e da aplicação dos respetivos critérios de avaliação." -

Acompanham a proposta e a informação supratranscritas o formulário de candidatura, e ainda as normas de candidatura. ----------

Instrui o processo a respetiva informação de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

Interveio a vereadora Lia Ferreira que disse que este é um projeto muito importante para o tecido associativo do Concelho, e que o que parece aos vereadores do Partido Socialista é que, provavelmente, 47.500,00 € é muito pouco, dizendo que parece que se está a atribuir uma migalha para um projeto que, mais do que nunca, devia ser mais ambicioso, porque, mais do que nunca, a Câmara precisa de impulsionar os agentes do tecido associativo cultural, pelo que não se entende porquê esta aposta tão tímida, com este valor, quando se fazem apostas tão maiores noutros projetos. ----------

O vereador Gil Ferreira disse querer fazer uma correção, e, dirigindo-se à vereadora Lia Ferreira, disse-lhe para não se referir a associações nem associativismo, pois o Programa de Apoio à Cultura é abrangente e dirige-se a entidades culturais, organizações culturais sem fins

lucrativos, assim como agentes independentes ou empresas, pelo que o universo de alcance da política de apoio e da política cultural municipal é muito maior e não se reduz ao universo associativo, que é valorizado e que, aliás, é aquele universo que maior fatia do investimento tem vindo a usufruir. ----------

Disse que, no entanto, esta medida é apenas uma medida de um total de apoios de 344.986,46 € que foram disponibilizados, no ano de 2020, e que representa um aumento de 52,08% face ao período homólogo de 2019. ----------

Disse assim que esta dotação de 47.500,00 €, para 6 projetos distintos do ecossistema cultural, é apenas uma parte dos apoios que o Município entendeu antecipar por via da abertura das medidas de apoio do novo Programa de Apoio à Cultura, e que, certamente, é uma parte de uma gestão programática e programada que ainda será feita no decurso dos próximos meses, no sentido de abrir mais medidas, conforme compromisso do Executivo Permanente. ----------

O vereador Gil Ferreira concluiu dizendo que queria dar a nota que esta é apenas uma parte de um apoio de um universo maior. ----------

O vereador Délio Carquejo interveio questionando se os 40%, relativamente aos protocolos de 2019 do antigo Programa de Apoio a Projetos Culturais, já foram todos regularizados, se já foram, de facto, pagos a todas as instituições ou se ainda se está à espera que algumas instituições, que são aquelas atrasadas, que ainda não entregaram os relatórios, os entreguem e todos tenham de sofrer pela mesma bitola. ---

O vereador Gil Ferreira respondeu que ainda não foram pagos a todas as instituições, que há uma parte restante que ainda está pendente de confirmação técnica dos relatórios, que é algo que está em curso.--------

O vereador Délio Carquejo questionou ainda se não há forma de o Município avançar com o pagamento àqueles que, efetivamente, já foram vistos e que estão em condições de poderem ser pagos. ----------

O vereador Gil Ferreira respondeu que é possível que sim, dizendo que, normalmente, o procedimento é ir libertando pagamentos por ordem de chegada e de avaliação, em que é pago à cabeça 60% do montante do apoio atribuído e os restantes 40% serem apenas liquidados após a entrega e validação do relatório da atividade ou das atividades que foram apoiadas, lembrando que se trata de um universo de mais de 30 projetos, que têm de ser auditados antes de se proceder ao pagamento da parte restante, mas que, em todo o caso, fica a nota para sublinhar da importância de que seja feito progressivamente e não um acumulado.----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus.----------

15 – Proposta de atribuição de topónimos e de retificação de topónimo----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 29 de setembro de 2020, do seguinte teor: ----------

"Considerando os pedidos de atribuição de nomes de ruas apresentados pelas juntas de freguesia; ----------
Considerando ter havido um lapso da Junta de Freguesia de Lourosa ao sugerir um topónimo; ----------
Considerando a deliberação unânime da Comissão de Toponímia, na sua reunião de 24 de setembro de 2020, cuja cópia da ata é parte integrante da presente proposta; ----------
Proponho, ao abrigo da alínea ss) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos topónimos abaixo discriminados, assim como a retificação de um topónimo, designado por lapso: ----------
- "Travessa do Campo de Futebol" - União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande (Lobão e Gião);----------
- "Travessa das Moreias" - Lourosa; ----------
- "Travessa das Barredas" - S. Paio de Oleiros; ----------
- "Rua Dorinda Lima" - Nogueira da Regedoura; ----------
- "Rua Professor Baltasar Silva Oliveira" - União das Freguesia de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Santa Maria da Feira); ----
- Retificação do topónimo "Rua Bernardino Pinto Ferreira" para "Bernardino Pinto da Silva" - Lourosa."----------
Acompanha a proposta supratranscrita a ata da Comissão de Toponímia a que a mesma se refere. ----------
Interveio a vereadora Lia Ferreira referindo que gostava de saber quando é que vai haver um regulamento, dizendo que foi prometido há mais de um ano e que a verdade é que se vai continuar a atribuir nomes aos arruamentos de acordo com aquilo que são as vontades do

momento, sem que haja qualquer regulamento, pelo que gostava de perceber se já há regulamento ou qual é a data prevista para que haja esse regulamento. ----------

O Sr. Presidente respondeu que ainda não há regulamento e que, quando houver, será naturalmente presente à Câmara. ----------

Disse que, normalmente, as propostas vêm das juntas de freguesia e que não se devem ao livre arbítrio do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território nem do Presidente da Câmara, e que a Comissão de Toponímia valida as propostas ou não. ----------

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que os vereadores do Partido Socialista não disseram que a atribuição de nomes de ruas tem a ver com o Presidente de Câmara ou com o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, dizendo que o que a vereadora Lia Ferreira disse foi que o Executivo já discutiu este assunto várias vezes e que os vereadores do Partido Socialista aguardam esse regulamento, acrescentando que sabe que o vereador António Topa Gomes está empenhado em concluir esse regulamento o mais rápido possível. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território. ----------

16 – Empreitada "Balneários – Campo de Jogos de Pigeiros"----------

- Auto de receção definitiva ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva

referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda.----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

17 – Empreitada "Requalificação da Rua do Casal – Milheirós de Poiares" ----------

- Auto de receção definitiva ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

18 – Acordo entre o Município e a Freguesia de Escapães – Rua da Lomba----------

- Aprovação da minuta----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 30 de setembro de 2020, do seguinte teor: ----------

"Proponho que o executivo camarário delibere aprovar a minuta do

acordo entre este Município e a Freguesia de Escapães."----------

É do seguinte teor a minuta do acordo que acompanha a proposta supratranscrita: ----------

"Acordo----------

Entre ----------

Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, neste ato representado pelo seu Vereador em Regime de Permanência do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Milton Topa Gomes; ----------

- como primeiro outorgante; ----------

E ----------

Freguesia de Escapães, com sede na Rua Camilo Augusto Correia, n.º 345, na freguesia de Escapães, concelho de Santa Maria da Feira, representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Minervina Ferreira da Silva Rocha; ----------

- como segunda outorgante; ----------

É celebrado o presente acordo que se rege pelas cláusulas seguintes: ---

Primeira----------

Sendo o espaço público um bem coletivo, a sua requalificação é uma necessidade urbana que afeta a totalidade da população. Esta deve atender às necessidades das populações e assegurar o aumento do conforto, da segurança e a melhoria da acessibilidade e mobilidade, assim como a valorização de espaço urbano. ----------

Segunda----------

1 - No âmbito do projeto de requalificação de passeios da Rua da

Lomba, a segunda outorgante compromete-se a executar os novos passeios (de acordo com a memória descritiva e quantificação dos trabalhos, que faz parte integrante do documento anexo). ----------

2 - O primeiro outorgante compromete-se a efetuar o pagamento à segunda outorgante da quantia de € 3.372,99 (três mil trezentos e setenta e dois euros e noventa e nove cêntimos) de acordo com a quantificação dos trabalhos e materiais que faz parte integrante do documento anexo, com vista a comparticipação a execução das obras elencadas no número anterior. ----------

3 - A quantia enunciada no número anterior será paga pelo primeiro à segunda outorgante mediante verificação das obras executadas, ou seja, concluídas as obras. ----------

4 - Em casos excecionais e devidamente comprovados, designadamente, encontrando-se comprometida a conclusão das obras, em face dos valores em causa poderá o primeiro outorgante anuir a pagamentos parcelares, mediante verificação dos trabalhos executados. ----------

5 - As obras supraenunciadas no n.º 1 terão de se mostrar executadas no prazo de um ano a contar com a assinatura do presente contrato. ---

Por o presente acordo, ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos." ----------

Acompanham a minuta supratranscrita a memória descritiva e a quantificação dos trabalhos a que a mesma se refere. ----------

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

O vereador António Bastos questionou se se trata apenas de passeios ou se, neste caso concreto, se trata também de um levantamento de lancis e a devida recolocação de novos lancis, acrescentando que é óbvio que são bem-vindas as obras de pavimentação de passeios.----------

O vereador António Topa Gomes explicou que, nos acordos bipartidos, se já estiver o lancil colocado e estiver em bom estado, não se substitui o lancil, dizendo que, no caso concreto, como o vereador António Bastos pode verificar pela estimativa orçamental, há uma verba significativa para a colocação de lancil, sendo assim colocação do lancil e realização do passeio.----------

Deu nota ainda que, em qualquer um dos acordos presente à Câmara, consta informação bem discriminada e detalhada no orçamento, o que se faz sempre, havendo colocação de lancis ou não.----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.----------

19 – Acordo entre o Município e a Freguesia de Santa Maria de Lamas – Rua do Campo Grande ----------

- Aprovação da minuta ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 30 de setembro de 2020, do seguinte teor: ----------

"Proponho que o executivo camarário delibere aprovar a minuta do

acordo entre este Município e a Freguesia de Santa Maria de Lamas."---
É do seguinte teor a minuta do acordo que acompanha a proposta supratranscrita: ----------
"Acordo----------
Entre ----------
Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, neste ato representado pelo seu Vereador em Regime de Permanência do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Milton Topa Gomes; ----------
- como primeiro outorgante; ----------
E ----------
Freguesia de Santa Maria de Lamas, pessoa coletiva n.º 506951014 com sede na Rua do Eleito Local, 83, na freguesia de Santa Maria de Lamas, deste concelho de Santa Maria da Feira, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Lucílio Pereira Dias;----------
- como segunda outorgante; ----------
É celebrado o presente acordo que se rege pelas cláusulas seguintes: ---
Primeira ----------
Sendo o espaço público um bem coletivo, a sua requalificação é uma necessidade urbana que afeta a totalidade da população. Esta deve atender às necessidades das populações e assegurar o aumento do conforto, da segurança e a melhoria da acessibilidade e mobilidade, assim como a valorização de espaço urbano. ----------
Segunda----------
1 - No âmbito do projeto de requalificação de passeios da Rua do Campo

Grande, a segunda outorgante compromete-se a executar os novos passeios (de acordo com a memória descritiva e quantificação dos trabalhos, que faz parte integrante do documento anexo). ----------

2 - O primeiro outorgante compromete-se a efetuar o pagamento à segunda outorgante da quantia de € 3.080,03 (três mil e oitenta euros e três cêntimos) de acordo com a quantificação dos trabalhos e materiais que faz parte integrante do documento anexo, com vista a comparticipação a execução das obras elencadas no número anterior. --

3 - A quantia enunciada no número anterior será paga pelo primeiro à segunda outorgante mediante verificação das obras executadas, ou seja, concluídas as obras. ----------

4 - Em casos excecionais e desde que os trabalhos sejam separáveis, em face dos valores em causa poderá o primeiro outorgante anuir a pagamentos parcelares, mediante verificação dos trabalhos executados.

5 - As obras supraenunciadas no n.º 1 terão de se mostrar executadas no prazo de um ano a contar com a assinatura do presente contrato. ---

Por o presente acordo, ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos." ----------

Acompanham a minuta supratranscrita a memória descritiva e a quantificação dos trabalhos a que a mesma se refere. ----------

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e

Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

20 – Acordo entre o Município e a Freguesia de Santa Maria de Lamas – Rua de Moure ----------

- Aprovação da minuta ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 30 de setembro de 2020, do seguinte teor: ----------

"Proponho que o executivo camarário delibere aprovar a minuta do acordo entre este Município e a Freguesia de Santa Maria de Lamas."---

É do seguinte teor a minuta do acordo que acompanha a proposta supratranscrita: ----------

"Acordo ----------

Entre ----------

Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, neste ato representado pelo seu Vereador em Regime de Permanência do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Milton Topa Gomes; ----------

- como primeiro outorgante; ----------

E ----------

Freguesia de Santa Maria de Lamas, pessoa coletiva n.º 506951014 com sede na Rua do Eleito Local, 83, na freguesia de Santa Maria de Lamas, deste concelho de Santa Maria da Feira, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Lucílio Pereira Dias; ----------

- como segunda outorgante; ----------

É celebrado o presente acordo que se rege pelas cláusulas seguintes: ---

Primeira ----------

Sendo o espaço público um bem coletivo, a sua requalificação é uma necessidade urbana que afeta a totalidade da população. Esta deve atender às necessidades das populações e assegurar o aumento do conforto, da segurança e a melhoria da acessibilidade e mobilidade, assim como a valorização de espaço urbano. ----------

Segunda----------

1 - No âmbito do projeto de requalificação de passeios da Rua de Moure, a segunda outorgante compromete-se a executar os novos passeios (de acordo com a memória descritiva e quantificação dos trabalhos, que faz parte integrante do documento anexo). ----------

2 - O primeiro outorgante compromete-se a efetuar o pagamento à segunda outorgante da quantia de € 1.528,30 (mil e quinhentos e vinte e oito euros e trinta cêntimos) de acordo com a quantificação dos trabalhos e materiais que faz parte integrante do documento anexo, com vista a comparticipação a execução das obras elencadas no número anterior. ----------

3 - A quantia enunciada no número anterior será paga pelo primeiro à segunda outorgante mediante verificação das obras executadas, ou seja, concluídas as obras. ----------

4 - Em casos excecionais e desde que os trabalhos sejam separáveis, em face dos valores em causa poderá o primeiro outorgante anuir a pagamentos parcelares, mediante verificação dos trabalhos executados.

5 - As obras supraenunciadas no n.º 1 terão de se mostrar executadas no prazo de um ano a contar com a assinatura do presente contrato. ---

Por o presente acordo, ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos." ----------

Acompanham a minuta supratranscrita a memória descritiva e a quantificação dos trabalhos a que a mesma se refere. ----------

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

Interveio o vereador António Bastos dizendo que a visibilidade do levantamento é diminuta e não permite aferir bem a largura com que vai ficar o passeio, e que é óbvio que, hoje, luta-se para que todos os passeios tenham um metro e meio no mínimo, pelo que faz votos para que este passeio tenha um metro e meio. ----------

O vereador António Topa Gomes disse que, em todos os acordos relativos à construção de passeios novos, não são previstos passeios com menos de um metro e meio, salvo se, pontualmente, houver necessidade de algum remate de um passeio, poderá ser executado com menos de um metro e meio, dizendo que, no caso concreto, o passeio também tem um metro e meio.----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.----------

21 – Acordo entre o Município e a Freguesia de São João de Ver – Rua da Estação ----------

- Aprovação da minuta ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 30 de setembro de 2020, do seguinte teor: ----------

"Proponho que o executivo camarário delibere aprovar a minuta do acordo entre este Município e a Freguesia de São João de Ver." ----------

É do seguinte teor a minuta do acordo que acompanha a proposta supratranscrita: ----------

"Acordo----------

Entre ----------

Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, neste ato representado pelo seu Vereador em Regime de Permanência do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Milton Topa Gomes; ----------

- como primeiro outorgante; ----------

E ----------

Freguesia de São João de Ver, com sede na Rua da Estação, n.º 500, concelho de Santa Maria da Feira, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Nuno João Marques Soares Albergaria; ----------

- como segunda outorgante; ----------

É celebrado o presente acordo que se rege pelas cláusulas seguintes: ---

Primeira ----------

Sendo o espaço público um bem coletivo, a sua requalificação é uma necessidade urbana que afeta a totalidade da população. Esta deve atender às necessidades das populações e assegurar o aumento do

conforto, da segurança e a melhoria da acessibilidade e mobilidade, assim como a valorização de espaço urbano. ----------

Segunda----------

1 - No âmbito do projeto de requalificação de passeios da Rua da Estação, na freguesia de São João de Ver, a segunda outorgante compromete-se a executar os novos passeios (de acordo com a memória descritiva e quantificação dos trabalhos, que faz parte integrante do documento anexo). ----------

2 - O primeiro outorgante compromete-se a efetuar o pagamento à segunda outorgante da quantia de € 2.783,09 (dois mil setecentos e oitenta e três euros e nove cêntimos) de acordo com a quantificação dos trabalhos e materiais que faz parte integrante do documento anexo, com vista a comparticipação a execução das obras elencadas no número anterior. ----------

3 - A quantia enunciada no número anterior será paga pelo primeiro à segunda outorgante mediante verificação das obras executadas, ou seja, concluídas as obras. ----------

4 - Em casos excecionais e desde que os trabalhos sejam separáveis, em face dos valores em causa poderá o primeiro outorgante anuir a pagamentos parcelares, mediante verificação dos trabalhos executados.

5 - As obras supraenunciadas no n.º 1 terão de se mostrar executadas no prazo de um ano a contar com a assinatura do presente contrato. ---

Por o presente acordo, ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos." ----------

Acompanham a minuta supratranscrita a memória descritiva e a

quantificação dos trabalhos a que a mesma se refere. ----------
Instrui o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

22 – Acordo entre o Município e a Freguesia de São João de Ver – Rua 5 da Urbanização da Relva ----------

- Aprovação da minuta ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 30 de setembro de 2020, do seguinte teor: ----------
"Proponho que o executivo camarário delibere aprovar a minuta do acordo entre este Município e a Freguesia de São João de Ver." ----------
É do seguinte teor a minuta do acordo que acompanha a proposta supratranscrita: ----------
"Acordo ----------
Entre ----------
Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, neste ato representado pelo seu Vereador em Regime de Permanência do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Milton Topa Gomes; ----------
- como primeiro outorgante; ----------

E ----------

Freguesia de São João de Ver, com sede na Rua da Estação, n.º 500, concelho de Santa Maria da Feira, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Nuno João Marques Soares Albergaria; ----------

- como segunda outorgante; ----------

É celebrado o presente acordo que se rege pelas cláusulas seguintes: ---

Primeira ----------

Sendo o espaço público um bem coletivo, a sua requalificação é uma necessidade urbana que afeta a totalidade da população. Esta deve atender às necessidades das populações e assegurar o aumento do conforto, da segurança e a melhoria da acessibilidade e mobilidade, assim como a valorização de espaço urbano. ----------

Segunda----------

1 - No âmbito do projeto de requalificação de passeios da Rua 5 da Urbanização da Relva, na freguesia de São João de Ver, a segunda outorgante compromete-se a executar os novos passeios (de acordo com a memória descritiva e quantificação dos trabalhos, que faz parte integrante do documento anexo). ----------

2 - O primeiro outorgante compromete-se a efetuar o pagamento à segunda outorgante da quantia de € 2.959,36 (dois mil novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) de acordo com a quantificação dos trabalhos e materiais que faz parte integrante do documento anexo, com vista a comparticipação a execução das obras elencadas no número anterior. ----------

3 - A quantia enunciada no número anterior será paga pelo primeiro à segunda outorgante mediante verificação das obras executadas, ou seja,

concluídas as obras. ----------

4 - Em casos excecionais e desde que os trabalhos sejam separáveis, em face dos valores em causa poderá o primeiro outorgante anuir a pagamentos parcelares, mediante verificação dos trabalhos executados.

5 - As obras supraenunciadas no n.º 1 terão de se mostrar executadas no prazo de um ano a contar com a assinatura do presente contrato. ---

Por o presente acordo, ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos." ----------

Acompanham a minuta supratranscrita a memória descritiva e a quantificação dos trabalhos a que a mesma se refere. ----------

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

23 – Autorização de cedência de prédio sito na Zona Industrial de Fiães – Sociedade de Construções Redondo II, Lda. a Sociedade Imobiliária – Redondo & Neves, Lda. ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial, Dra. Cláudia Gonçalves, datada de 30 de setembro de 2020, do seguinte teor: ----------

"1. Por escritura pública datada de 02/09/2010 o Município de Santa Maria da Feira alienou a Teoria Padrão, Lda. prédio urbano composto

por uma parcela de terreno destinada a construção, com a érea de 1400 m², sita na Zona Industrial de Fiães, freguesia de Fiães, concelho de Santa Maria da Feira, descrito na competente Conservatória sob o número 2729 e inscrita na matriz urbana sob o artigo número 3581, da freguesia de Fiães, tendo a referida alienação ficado sujeita à inclusão da cláusula de reversão a favor desta edilidade em caso de incumprimento;----------

2. A sociedade referida superiormente foi incorporada por fusão na sociedade comercial Sociedade de Construções do Redondo II, Lda.;-----

3. Em 30/09/2020 veio a sociedade comercial Sociedade de Construções do Redondo II, Lda. na qualidade de proprietária do prédio referido supra, solicitar a cedência do mesmo a Sociedade Imobiliária - Redondo & Neves, Lda., juntando para esse efeito a declaração da sociedade compradora onde declara que a alienação ficará sujeita ao Regulamento Municipal afeto à Zona Industrial de Fiães, assumindo assim que tem conhecimento do teor e alcance do mesmo, mormente quanto à constituição a favor do Município de uma cláusula de reversão a acionar por este em caso de incumprimento do referido Regulamento e das condições inscritas na Conservatória do Registo Predial;----------

4. Justifica tal pretensão porquanto pretender que a conclusão e emissão do alvará de utilização do processo urbanismo n.º 32/2012/URB seja realizado em nome desta;----------

5. Ambas as sociedades têm em comum os mesmos sócios gerentes; ----

Ora, por todo o exposto supra e considerando que: ----------

- Encontra-se já a correr os seus termos junto desta edilidade o processo Urbanístico n.º 32/2012/URB com vista à conclusão do pavilhão para armazém/indústria tipo 3; ----------
- A Sociedade Imobiliária - Redondo & Neves, Lda. tem por objeto social a atividade imobiliária, compra, venda, construção e reparação de edifícios;----------
- Ambas as sociedades têm em comum os mesmos sócios gerentes; -----
- A sociedade compradora declara que a alienação ficará sujeita ao regulamento Municipal afeto à Zona Industrial de Fiães, assumindo assim que tem conhecimento do teor e alcance do mesmo mormente quanto à constituição a favor do Município de uma cláusula de reversão a acionar por este, em caso de incumprimento do referido Regulamento e das condições inscritas na Conservatória do Registo Predial;----------
- Encontra-se assim acautelado o estrito cumprimento do Regulamento Municipal afeto à Zona Industrial de Fiães e bem assim a prossecução do fim último inerente à criação de Zonas Industriais que é a edificação;

Somos de parecer que, deverá a digníssima Câmara Municipal deliberar no sentido de: ----------

1. Que seja autorizada a alienação do prédio urbano composto por uma parcela de terreno destinada a construção, com a área de 1400 m², sita na Zona Industrial de Fiães, freguesia de Fiães, concelho de Santa Maria da Feira, descrito na competente Conservatória sob o número 2729 e inscrita na matriz urbana sob o artigo número 3581 a Sociedade Imobiliária - Redondo & Neves, Lda; ----------

2. Que no contrato de compra e venda a celebrar entre as partes resulte que a referida venda fica sujeita ao regulamento Municipal da Zona Industrial de Fiães;----------

3. Que a referida autorização fique condicionada à inclusão no contrato de compra e venda a celebrar entre as partes de uma cláusula de reversão a favor do Município de Santa Maria da Feira, que será acionada por este em caso de incumprimento do referido regulamento. -

Este é salvo, melhor entendimento, o meu parecer." ----------

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, do seguinte teor:

"Considerando o teor da informação supra com a qual concordo e subscrevo na íntegra, proponho à digníssima Câmara Municipal que delibere o seguinte:----------

1. Que seja autorizada a alienação do prédio urbano composto por uma parcela de terreno destinada a construção, com a área de 1400 m², sita na Zona Industrial de Fiães, freguesia de Fiães, concelho de Santa Maria da Feira, descrito na competente Conservatória sob o número 2729 e inscrita na matriz urbana sob o artigo número 3581 a Sociedade Imobiliária - Redondo & Neves, Lda.;----------

2. Que no contrato de compra e venda a celebrar entre es partes resulte que a referida venda fica sujeita ao regulamento Municipal da Zona Industrial de Fiães;----------

3. Que a referida autorização fique condicionada à inclusão no contrato de compra e venda a celebrar entre as partes de uma cláusula de reversão a favor do Município de Santa Maria da Feira, que será acionada por este em caso de incumprimento do referido regulamento."

Interveio o vereador António Bastos dizendo que os vereadores do Partido Socialista têm dúvidas relativamente à proposta apresentada, porque o lote a que refere a proposta está sujeito a cláusula de reversão, caso haja incumprimento por parte do adquirente, dizendo que o lote já foi adquirido em 02/09/2010, e já passaram 10 anos e nada foi feito. --

O Sr. Presidente deu nota que o pavilhão já está construído.----------

O vereador António Bastos disse que, independentemente de já haver um projeto e a construção de um pavilhão, o que os vereadores do Partido Socialista verificam é que, de facto, esta construção tem um objetivo único, que é a especulação imobiliária.----------

O Sr. Presidente disse que não se trata de especulação imobiliária, que o pavilhão está construído, e que o adquirente pretende ceder o prédio em questão à Sociedade Imobiliária – Redondo & Neves Lda., e que a futura licença de utilização da construção seja realizada em nome desta, dizendo que ambas as sociedades têm em comum os mesmos sócios gerentes, e que, do ponto de vista da gestão da empresa, é mais favorável.----------

Interveio novamente o vereador António Bastos dizendo tratar-se de uma empresa imobiliária, que é do mesmo proprietário, questionando assim qual é o objetivo da pretensão, se é para vender o prédio.----------

O Sr. Presidente respondeu que tem a ver com a gestão financeira da empresa, e que não é para vender. ----------

O vereador António Bastos insistiu questionando se será para criar postos de trabalho, para criar emprego, pelo menos para outras empresas que estejam interessadas em adquirir o pavilhão, dizendo que

provavelmente será isso, que tudo isto faz dinheiro, que dinheiro faz dinheiro, e que isso é negócio.----------

Disse não comentar essa questão, mas que o que comenta pela negativa é que foi um lote vendido há dez anos, que já é o terceiro proprietário, e que, passados dez anos, os objetivos deste lote são ainda tirar dividendos do seu investimento e, agora, vender a alguém que esteja interessado na aquisição do pavilhão, que pode ser utilizado para armazém ou para fábrica, e que é óbvio que também se podem criar postos de trabalho sendo fábrica.----------

Concluiu dizendo que o objetivo essencial destas permutas, ano após ano, é especulação imobiliária, por aquilo que se apercebe, dizendo que foi uma empresa que investiu e que, agora, vai ser uma empresa imobiliária que vai adquirir e os sócios são os mesmos. ----------

O Sr. Presidente respondeu dizendo que julga que não vai adquirir, que julga que será uma fusão das empresas, o que, naturalmente, tem a ver com a gestão da empresa, dizendo que todo o processo está bem explicado na informação técnica. ----------

Interveio o vereador António Bastos dizendo que leu a informação técnica, mas que também qualquer um pode depreender e tirar a ilação de que, o objetivo da aquisição desta propriedade foi especulação imobiliária, acrescentando que não concorda que os lotes da Zona Industrial de Fiães tivessem sido vendidos com segundos objetivos, e que, por isso, os vereadores do Partido Socialista não estão em condições de aprovar a proposta, pelo que vão votar contra.----------

O Sr. Presidente, ironizando, disse que os sócios da Construções Redondo II, Lda. andaram a fazer especulação imobiliária com a nova

empresa, que tem em comum os mesmos sócios gerentes, pelo que andaram a enganar-se a eles próprios com esta especulação imobiliária, ao que o vereador António Bastos disse que não caminha por aí, dizendo que o Sr. Presidente deve conhecer muito bem as empresas e deve conhecer muito bem as pessoas, pelo que, certamente, deve saber do que fala, mas que ele próprio – vereador António Bastos – não pode falar daquilo que não sabe. ----------

Finalizando, o Sr. Presidente disse que, por acaso, não conhece todas as pessoas, fazendo sobressair que, de acordo com a informação técnica, que está clara, não há inconveniente na autorização da mudança de titular do terreno, até porque o ónus de reversão a favor do Município também constará da escritura futura a celebrar entre as duas sociedades. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota votaram contra. ----------

O vereador António Bastos fez a seguinte declaração de voto: ----------

"Atendendo a que se trata de um processo de venda celebrado em 02/09/2010, passados 10 anos, o prédio passará, na fase de 10 anos, a ter três proprietários. O último, ou seja, a propriedade passará para um proprietário cuja atividade é apenas a promoção imobiliária, da qual

não se prevê criar postos de trabalho ou emprego brevemente, o que não se coaduna com o regulamento de condições de venda inscrito na competente Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira."-

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto:----------

"Tudo o que aqui está a ser feito e proposto é de acordo com o regulamento das condições de venda da Zona Industrial de Fiães. Tudo o que aqui está a ser proposto, o ónus que existe sobre os terrenos, o ónus de reversão a favor da Câmara, passa para a nova sociedade.------

Está bem explicado tecnicamente, pelos serviços técnicos da Câmara, trata-se exatamente dos mesmos sócios gerentes.----------

Só lamento que não se perceba a dinâmica empresarial em qualquer uma destas situações.----------

Somos um território acolhedor para as empresas. Somos um território acolhedor para a indústria. Procuramos desenvolver o nosso território captando ao máximo investimento.----------

E é com esta agilidade de procedimentos e percebendo as necessidades das empresas que nós conseguimos continuar a ser um município empregador, dos mais ricos de Portugal."----------

Resumo diário de tesouraria----------

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, antes da reunião, a todos os membros da Câmara – do saldo das dotações orçamentais do dia 2 de outubro de 2020, no valor de 49.683.443,93 €.----------

Listagem dos pagamentos efetuados ----------

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os

documentos da reunião - dos pagamentos efetuados entre 15 e 28 de setembro de 2020, no valor total de 2.346.792,30 €.----------

Listagem dos processos de urbanização e edificação apreciados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos processos de urbanização e edificação apreciados, respeitantes ao período de 19 de agosto a 30 de setembro de 2020. ----------

Aprovação do texto das deliberações em minuta ----------

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. ----------

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 08 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Gabinete que secretariou a reunião e que a lavrou.----------

O Presidente da Câmara, [signature]

A Chefe de Gabinete, Maria Isabel Soares Campos e Sousa